



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 001, 038, 086, 087, 104, 106, 112, 193, 221, 222, 230, 247, 250 e 257)

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 219/2022 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria para uso nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Infantil e Creches, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 14/12/2022

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº **7892, de 23 de janeiro de 2013**, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992.

A presente licitação terá os lotes **001, 038, 086, 087, 104, 106, 112, 193, 221, 222, 230, 247, 250 e 257** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 30/11/2022 até as 08h59min do dia 14/12/2022.

Abertura das propostas: às 09 horas de 14/12/2022.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 14/12/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria para uso nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Infantil e Creches, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**.

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022/2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Departamento de Educação e Cultura

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9 Os lotes 001, 038, 086, 087, 104, 106, 112, 193, 221, 222, 230, 247, 250 e 257 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. *Valor unitário*;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso*;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. **Havendo eventual empate entre propostas ou lances**, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**

7.19. **Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail**

compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. **Qualificação Técnica:**

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05

(cinco) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o

horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 29 de novembro de 2022.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Compras
e Licitações

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento
de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria para uso nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Infantil e Creches, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 133/2022

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	AGENDA ESCOLAR PERMANENTE, composta por capa e contracapa em polipropileno (pp) medida 140 x 200 mm e 0,45 microns de espessura, escanteado. encadernação em espiral plástico, lombada de 12 mm, personalização das capas em quadricromia. o miolo com 224 páginas pautadas, na cor preto,	unidade	500	R\$ 32,95
2	Alfinete nº 1: para mapa, cabeça de poliestireno de 5 mm, comprimento 18 mm, cores variadas com 50 unidades	Caixa com 50 unidades	100	R\$ 5,36
3	Algodão branco em formato de bolas, 50 gr	Pacote	120	R\$ 4,25
4	Apagador com estojo para giz; apagador de madeira pinus; medindo 150 compr. X 50 larg. mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro na cor verde; no formato retangular; estojo de madeira pinus; medindo 160 compr. x 58 larg. mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;	Peça	192	R\$ 6,52
5	Apagador para quadro branco de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.	Peça	48	R\$ 7,71
6	Aplicador para fita adesiva até 72 mm, base plástico e metal, largura máxima da fita 72 mm, recomendado para fechamento de caixas	Unidade	100	R\$ 28,41
7	Apontador em acrílico para lápis com depósito. Cores variadas no formato retangular, de boa qualidade, nas dimensões mínimas de 1,5 x 6,0 x 2,5 cm (CxAxL), certificado pelo INMETRO, conforme NBR 15236	Unidade	4000	R\$ 1,35
8	Arquivo morto polionda azul 350 x 130 x 245 mm, com 10 unidades	Pacote	48	R\$ 85,83
9	Barbante de algodão cru, com 8 fios, medindo aproximadamente 184 metros e pesando no mínimo 250 gramas	Rolo com aproximadamente 184 metros	500	R\$ 11,82
10	Barbante de algodão; com 08 fios, rolo 64gr, aproximadamente 84 m.	Rolo	192	R\$ 6,67
11	Bateria portátil não carregável, tipo alcalina, na voltagem de 9V, medindo aproximadamente 16x25x44mm, composição química de dióxido de zinco, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco, Cartela com 1 unidade	Unidade	10	R\$ 16,64

12	Bexiga nº 09 - pacote com 50 unidades	Pacote com 50 unidades	100	R\$ 14,38
13	Bloco flip chart, com 50 folhas, gramatura 75 g/m ² , dimensões aproximadas 640 mm x 880 mm	Bloco	36	R\$ 53,80
14	Borracha de papelaria; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; número 40; na cor branca - caixa com 40 unidades	Caixa	150	R\$ 25,40
15	Borracha termoplástica sem pvc, branca, com capa protetora ergonômica; para lápis e grafite; retangular, atóxica; tamanho aproximado 42 x 21 x 11 mm;	Peça	240	R\$ 2,47
16	Caderno brochura; capa dura 1/4; costurado; capa 1 cor; com 96 folhas pautadas; pesando 56 g/m ² (gramatura das folhas); dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	Peça	3500	R\$ 5,33
17	Caderno brochura; capa dura 1/4; costurado; capa 1 cor; com 48 folhas pautadas, pesando 56g/m ² (gramatura das folhas), dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	Peça	4000	R\$ 4,35
18	Caderno brochurão; tipo universitário, costurado; capa dura; capa 1 cor; com 96 folhas; pesando 56g/m ² (gramatura das folhas); dimensões aproximadas: 200 mm x 275 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	Peça	3000	R\$ 7,94
19	Caderno de desenho; espiral, arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm; de formato (200 x 275) mm (grande); capa até 4 cores, pesando 230g/m ² ; com 96 folhas; sem folha de seda; folha do caderno com 63g/m ² ; deve atender a norma ABNT NBR 15732:2012.	Peça	4000	R\$ 9,30
20	Caderno quadriculado (1 cm x 1 cm) pedagógico; quadriculado de ¼ capa em 4 cores, pesando 90 g/m ² ; com 48 folhas; pesando 56 g/m ² , medida do quadriculado (0,1x0,1) cm conforme NBR 15236	Unidade	2000	R\$ 2,88
21	Caixa de correspondência tripla, em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 180 x 253 x 515 mm	Peça	6	R\$ 43,79
22	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor azul, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades	Caixa	60	R\$ 41,21
23	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor vermelha, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades	Caixa	18	R\$ 41,21
24	Caneta hidrográfica com 12 cores, ponta fina, corpo em polipropileno opaco, em 12 cores sortidas conforme NBR 15236	Jogo com 12 cores	1.000	R\$ 6,30
25	Caneta marca texto; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na cor amarela, não recarregável - caixa com 12 unidades	Caixa	60	R\$ 26,17
26	Caneta marca texto; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na cor rosa, não recarregável - caixa com 12 unidades	Caixa	60	R\$ 25,10
27	Caneta permanente; corpo em plástico rígido; ponta de 1.0 mm; na cor azul; para escrever em CD	Peça	276	R\$ 7,82
28	Cartolina de papelaria; pesando 150 g/m ² ; medindo 50 x 66 cm; cor branca	Folha	1920	R\$ 0,93

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D9F-B533-7781-E0F7> e informe o código 4D9F-B533-7781-E0F7

29	Cartolina de papelaria; pesando 150 g/m ² ; medindo 50 x 66 cm; cor verde	Folha	1920	R\$ 0,94
30	Cavalete Flip Chart: em madeira nobre pinus ou similar, próprio para fixar blocos, cartazes e documentos. Utilizados em reuniões, palestras, treinamento e comunicação visual. Especificações: Composição: madeira pinus fibra ou similar; Ideal para fixação de blocos de papel. Medidas: 59 x 89cm; Altura: 1,8m	Unidade	20	R\$ 107,95
31	Clips para papel, aço galvanizado; 1/0, caixa com 500 gr	Caixa	72	R\$ 15,34
32	Clips para papel, aço galvanizado; 2/0, caixa com 500 gr	Caixa	48	R\$ 15,34
33	Clips para papel, aço galvanizado; 3/0, caixa com 500 gr	Caixa	48	R\$ 15,34
34	Clips para papel, aço galvanizado; 8/0, caixa com 500 gr	Caixa	48	R\$ 15,34
35	Cola bastão atóxica, frasco com no mínimo 10 gramas. Embalagem contendo 10 unidades.	Pacote	50	R\$ 12,50
36	Cola em bastão, acondicionada em tubo de 40 g, composição à base de éter de poliglucosídeo	Tubo com 40 gramas	600	R\$ 3,21
37	Cola gliter; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gr, com 6 cores	Caixa	420	R\$ 11,93
38	Cola líquida branca com no mínimo 90 gramas, bico econômico e protegido por tampa avulsa rosqueada e ventilada que não trava na retirada da tampa. No tubo deverá conter: sua composição contendo resina PVA, ser à base de água, atóxica, lavável, nome e registro do químico responsável, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, selo do INMETRO.	Frasco	3500	R\$ 2,94
39	Cola líquida p/ E.V.A e isopor 90 gramas	Frasco	240	R\$ 4,83
40	Cola; líquida colorida; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gramas cada frasco; nas cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta; em caixa com 6 frascos; com validade mínima de 6 meses.	Caixa	360	R\$ 8,34
41	Corretivo em fita: 4,2 mm x 12 m para correção de textos; formato roller; com design ergonômico; com validade mínima de 1 ano, a partir da data da entrega	Unidade	100	R\$ 6,00
42	Corretivo em fita: 5 mm x 6m para correção de textos; formato roller; com design ergonômico; com validade mínima de 1 ano, a partir da data da entrega	Unidade	100	R\$ 6,64
43	Corretivo líquido à base de água, atóxico; p/ correção de qualquer tipo de escrita, frasco com 18 ml	Frasco	108	R\$ 2,42
44	Diário de classe, bimestral, possui capa cinza, ideal para relatórios diários para escolas. Com 8 folhas. Dimensões aproximadas: 27,6 x 31 cm	Unidade	900	R\$ 5,59
45	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor amarelo	Folha	1560	R\$ 2,52
46	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor azul escuro	Folha	1560	R\$ 2,52
47	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor branco	Folha	1560	R\$ 2,52
48	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor laranja	Folha	1560	R\$ 2,52

49	E.V.A; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor marrom	Folha	1560	R\$ 2,52
50	E.V.A; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor pele	Folha	1080	R\$ 2,52
51	E.V.A; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor preto	Folha	1080	R\$ 2,52
52	E.V.A; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor rosa	Folha	1560	R\$ 2,52
53	E.V.A; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor verde escuro	Folha	1560	R\$ 2,52
54	E.V.A; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor vermelho	Folha	1560	R\$ 2,52
55	Elastico nº 18: 500 gramas, amarelo, látex em pacote com 500 gramas	Unidade	50	R\$ 15,31
56	Elastico: látex nº 18, em caixa com 100 gramas	Unidade	100	R\$ 3,65
57	Envelope A4 saco branco 229x324mm; 100 gramas. Caixa com 250 unidades	caixa	50	R\$ 125,85
58	Envelope plástico; para pasta catálogo; tamanho A4; 02 furos; com espessura mínima de 0,10 micras; transparente. Pacote com 100 unidades.	pacote	100	R\$ 46,68
59	Envelope plástico; para pasta catálogo; tamanho ofício; 04 furos; com espessura mínima de 0,10 micras; transparente. Pacote com 100 unidades.	pacote	100	R\$ 47,28
60	Envelope tipo "saco grande"; papel Kraft 80g; formato 260x360mm. Caixa com 250 unidades.	caixa	50	R\$ 115,96
60	Envelope pardo pequeno; em papel Kraft 80g; na cor parda; formato 176x250mm; com abertura do lado menor	Unidade	100	R\$ 8,10
62	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 12 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1	R\$ 17,26
63	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 14 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1	R\$ 22,53
64	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 17 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1	R\$ 22,49
65	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 20 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1	R\$ 25,64
66	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 23 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1	R\$ 26,45
67	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 25 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1	R\$ 36,68
68	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 29 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1	R\$ 39,65
69	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 33 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1	R\$ 42,18
70	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 7 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1	R\$ 14,33
71	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 9 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1	R\$ 15,85
72	Estilete estreito: estilete com cabo em poliestireno, trava, formato anatômico, lâmina de aço carbono com 9 mm largura, medindo 130 mm, comprimento do corpo	Unidade	100	R\$ 1,87
73	Estilete; cabo em plástico rígido; em lâmina de aço carbono; medindo 18 mm, com trava giratória	Peça	144	R\$ 2,74
74	Expositor em Poliestireno A4 233 x 40 x 295mm Cristal. Expositor em poliestireno. Pode ser utilizado em cima da mesa (pés removíveis) ou fixado na parede. Especificações:	Unidade	150	R\$ 37,52

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D9F-B533-7781-E0F7> e informe o código 4D9F-B533-7781-E0F7

	Composição: Poliestireno (PS rígido); Cor: Cristal; Medidas: 233 x 40 x 295mm; Peso: 0.382 g.			
75	Extrator de grampos; em aço cromado; tipo espátula	Peça	144	R\$ 4,22
76	Fita adesiva de papelaria; celofane; medindo 19mm x 50m; comum	Rolo	360	R\$ 3,49
77	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m, em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, na cor vermelha	Rolo	100	R\$ 24,84
78	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m, em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, na cor verde	Rolo	100	R\$ 25,38
79	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m, em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, na cor amarela	Rolo	100	R\$ 25,63
80	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m, em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, na cor azul	Rolo	100	R\$ 25,63
81	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m, em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, zebraada (amarela e preta)	Rolo	100	R\$ 25,53
82	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, transparente, aplicação multiuso	Rolo	360	R\$ 5,86
83	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso	Rolo	420	R\$ 4,77
84	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso	Rolo	420	R\$ 7,53
85	Fita zebraada: Fita de segurança, tipo: sinalização, cor: amarela/preta, impressão: sem impressão, largura 70 mm x comprimento: 200 metros	Rolo	100	R\$ 22,68
86	Giz escolar, branco; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos	Caixa	960	R\$ 4,63
87	Giz escolar, colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.	Caixa	3000	R\$ 5,67
88	Gizão de cera com doze cores variadas e diferentes entre si, sólido, formato circular, dimensões mínimas com diâmetro de 10 mm na parte traseira x 9 mm de comprimento na ponta dianteira x 100 mm de comprimento total do gizão. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: composição com carga inerte, cera e pigmentos, atóxico, que não manche as mãos, aplicações, dicas de conservação, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados do fabricante e registro do químico responsável, selo do INMETRO.	Caixa	1200	R\$ 7,38
89	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor ouro, tipo embalagem plástica transparente	Pacote	18	R\$ 59,93
90	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor prata, tipo embalagem plástica transparente	Pacote	18	R\$ 59,93

91	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor verde, tipo embalagem plástica transparente	Pacote	26	R\$ 59,93
92	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor vermelho, tipo embalagem plástica transparente	Pacote	26	R\$ 59,93
93	Grampeador de grande capacidade, em aço, apoio da base em resina termoplástica, medindo aproximadamente 301x84x23, 6mm, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço; mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/8 a 23/23; capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m2.	Peça	24	R\$ 133,42
94	Grampeador; de mesa; estrutura metálica; base plástica; medindo aproximadamente 16,5x3,5x5,0cm (compr.x larg.frente x alt.frente); na cor preto; grampo 24/6 e 26/6; com capacidade mínima para grampear e alfinetar 25 folhas (papel 75g/m2)	Peça	72	R\$ 26,21
95	Grampo para grampeador 23/8; galvanizado, caixa com 5000 unidades	Caixa	30	R\$ 20,46
96	Grampo para grampeador 26/6; galvanizado, caixa com 5000 unidades	Caixa	84	R\$ 7,79
97	Grampo para pasta, tipo trilho, metalizado, 80 mm, caixa com 50 unidades	Caixa	24	R\$ 15,51
98	Laminado PVC auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado 45 cm x 10 m; na cor lisa azul escuro (Papel contact)	Rolo	24	R\$ 55,38
99	Laminado PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; cor transparente (Papel contact)	Rolo	32	R\$ 82,47
100	Lantejola, metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor ouro	Pacote	120	R\$ 6,49
101	Lantejola, metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor prata	Pacote	120	R\$ 6,49
102	Lantejola, metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor verde	Pacote	120	R\$ 6,49
103	Lantejola, metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor vermelha	Pacote	120	R\$ 6,49
104	Lápis de cor com doze cores, produzidos em madeira plantada, fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, em formato redondo ou sextavado. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, composição que contenha pigmentos, carga inerte e ceras, selo do INMETRO. Dimensões mínimas: 175 mm (comprimento) x 7 mm (largura), com identificação do fabricante no corpo do lápis e apontado.	Caixa	4000	R\$ 6,36
105	Lápis preto HB sextavado, número 2, conforme norma EN71. O produto deverá ser fabricado com madeira plantada, ser atóxico e não perecível, constar nome e endereço do fabricante e certificado de segurança do INMETRO.	Unidade	10500	R\$ 0,61

106	Lápis; corpo em madeira; na cor preta envernizada; no forma cilíndrico ou sextavado; material carga mina grafite; número 02; dureza carga HB, medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional devendo ser entregue apontado., características adicionais sem borracha apagadora, caixa c/ 144 unidades	Caixa	660	R\$ 47,88
107	Limpador para quadro branco, frasco com 60 ml	Frasco	36	R\$ 15,96
108	Livro ata de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 100 folhas, sem margem; papel off-set, pesando 56g/m2.	Peça	72	R\$ 16,55
109	Livro ata de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 50 folhas, sem margem; papel off-set, pesando 56g/m2.	Peça	60	R\$ 11,64
110	Livro de registro para inventário formato 220 x 320 mm, com 50 folhas, capa dura	Unidade	150	R\$ 24,93
111	Livro protocolo; medindo 160x220 mm; capa pesando 1250 g/m2; revestida com papel off-set plastificado; pesando 80 g/m2; com 100 folhas; em papel off-set, pesando	Unidade	10	R\$ 16,15
112	Massa de modelar de uso escolar, com doze cores sortidas. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: peso líquido mínimo de 180 grs., atóxica, composição que contenha carboidrato de cereais, sal, água, essência e corante, dado do fabricante, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, selo do INMETRO. Dimensões mínimas de cada bastão: 80 mm (comprimento) x 11 mm (largura) e reembalados em embalagem plástica selada.	Caixa	4000	R\$ 4,40
113	Mídia CD-RW; para gravação de áudio e dados imprimível; óptica regravável, capacidade de 700 MB, 80 minutos; velocidade de 52X.	Peça	384	R\$ 3,02
114	Molhador de dedos: 12G, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante (essência).	Unidade	100	R\$ 3,51
115	Organizador de mesa porta lápis, clips e lembretes em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 228 x 65 x 90 mm	Peça	6	R\$ 15,90
116	Palito de sorvete, ponta redonda, pacote com 100 unidades	Pacote	96	R\$ 5,69
117	Papel almaço com pauta e margem: medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 400 folhas	Pacote com 400 folhas	20	R\$ 51,02
118	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor amarelo	Folha	876	R\$ 1,48
119	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor marrom	Folha	876	R\$ 1,48
120	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor preto	Folha	876	R\$ 1,48
121	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor verde bandeira	Folha	876	R\$ 1,48
122	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor vermelho	Folha	876	R\$ 1,48
123	Papel cartão fosco; pesando 240g/m2; medindo 50 x 70 cm, cor amarelo	Folha	1320	R\$ 1,79
124	Papel cartão fosco; pesando 240g/m2; medindo 50 x 70, cm, cor azul escuro	Folha	1320	R\$ 1,79
125	Papel cartão fosco; pesando 240g/m2; medindo 50 x 70 cm, cor branco	Folha	1320	R\$ 1,79

126	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Biorientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor amarela	Folha	336	R\$ 2,00
127	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Biorientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor azul	Folha	336	R\$ 1,91
128	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Biorientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor verde	Folha	336	R\$ 1,91
129	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Biorientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor vermelha	Folha	336	R\$ 1,92
130	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor amarelo	Folha	1320	R\$ 1,22
131	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor azul	Folha	1320	R\$ 1,22
132	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor laranja	Folha	1320	R\$ 1,22
133	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor marrom	Folha	1320	R\$ 1,36
134	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor preto	Folha	1320	R\$ 1,36
135	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor verde bandeira	Folha	1320	R\$ 1,36
136	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor vermelho	Folha	1320	R\$ 1,36
137	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm	Unidade	100	R\$ 3,07
138	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor branco	Unidade	100	R\$ 3,07
139	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor laranja	Unidade	100	R\$ 3,07
140	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor marrom	Unidade	100	R\$ 3,07
141	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor preto	Unidade	100	R\$ 3,07
142	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor verde	Unidade	100	R\$ 3,07
143	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor vermelho	Unidade	100	R\$ 3,07
144	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor violeta	Unidade	100	R\$ 3,07
145	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm, cor amarelo	Unidade	100	R\$ 3,07
146	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm; cor azul escuro	Unidade	100	R\$ 3,07
147	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor azul escuro	Unidade	100	R\$ 1,47
148	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor branco	Unidade	100	R\$ 1,47
149	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor laranja	Unidade	100	R\$ 1,47

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D9F-B533-7781-E0F7> e informe o código 4D9F-B533-7781-E0F7

150	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor marrom	Unidade	100	R\$ 1,47
151	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor preto	Unidade	100	R\$ 1,63
152	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor rosa	Unidade	100	R\$ 1,64
153	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor verde	Unidade	100	R\$ 1,63
154	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor vermelho	Unidade	100	R\$ 1,63
155	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor violeta	Unidade	100	R\$ 1,63
156	Papel crepom liso; Papel crepom liso. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm. Cor amarelo	Unidade	100	R\$ 1,63
157	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m ² ; cor preto	Folha	720	R\$ 0,43
158	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m ² ; cor verde bandeira	Folha	720	R\$ 0,43
159	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m ² ; cor amarelo	Folha	720	R\$ 0,43
160	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m ² ; cor azul escuro	Folha	720	R\$ 0,43
161	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m ² ; cor branco	Folha	720	R\$ 0,43
162	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m ² ; cor vermelho	Folha	720	R\$ 0,46
163	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor amarelo	Folha	1320	R\$ 0,59
164	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor azul escuro	Folha	1320	R\$ 0,69
165	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor branco	Folha	1320	R\$ 0,69
166	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor laranja	Folha	1320	R\$ 0,69
167	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor marrom	Folha	1320	R\$ 0,69
168	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor preto	Folha	840	R\$ 0,69
169	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor rosa	Folha	1320	R\$ 0,69
170	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor verde	Folha	1320	R\$ 0,69
171	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor vermelho	Folha	1320	R\$ 0,69
172	Papel fotográfico, A4, 135g, brilhante, pacote com 50 unidades	Pacote com 50 unidades	50	R\$ 27,77
173	Papel fotográfico, A4, 135g, fosco, pacote com 50 unidades	Pacote com 50 unidades	50	R\$ 25,27
174	Papel laminado; pesando 63g/m ² ; medindo 49 x 59 cm; na cor ouro	Folha	1020	R\$ 1,56
175	Papel laminado; pesando 63g/m ² ; medindo 49 x 59 cm; na cor prata	Folha	1020	R\$ 1,56
176	Papel laminado; pesando 63g/m ² ; medindo 49 x 59 cm; na cor vermelho	Folha	1020	R\$ 1,56

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D9F-B533-7781-E0F7> e informe o código 4D9F-B533-7781-E0F7

177	Papel manilha; pesando 55 g/m ² ; medindo 60 cm de largura x 250 m de comprimento (21 cm de diâmetro); na cor branca.	Rolo	36	R\$ 116,06
178	Papel opaline branco; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m ² ; pacote c/ 50 folhas	Pacote	84	R\$ 17,30
179	Papel opaline creme; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m ² ; pacote c/ 50 folhas	Pacote	84	R\$ 17,66
180	Papel para flip chart, 75 g, medindo 64 x 88 cm, com 50 folhas	Pacote com 50 folhas	50	R\$ 42,95
181	Papel para impressão de fotos; tipo glossy, gramatura 50 g/m ² ; formato A4; medindo 210x297mm, com acabamento brilhante, na cor branca, embalado em papel e corte rotativo. Pacotes com 50 folhas.	Pacote	100	R\$ 58,43
182	Papel Plástico Adesivo Contact Cristal Transparente 45cmx2m	Unidade	100	R\$ 15,08
183	Papel semi Kraft; composto de papel Kraft e aparas de papel; em rolo; pesando 80g/m ² ; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.	Rolo	36	R\$ 126,35
184	Papel sulfite A4: pacote com 100 folhas, de papelaria, gramatura 75 g/m ² , medindo (215 x 315) mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor azul	Pacote com 100 folhas	50	R\$ 7,60
185	Papel sulfite A4: pacote com 100 folhas, de papelaria, gramatura 75 g/m ² , medindo (215 x 315) mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor rosa	Pacote com 100 folhas	50	R\$ 7,66
186	Papel sulfite A4: pacote com 100 folhas, de papelaria, gramatura 75 g/m ² , medindo (215 x 315) mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor verde	Pacote com 100 folhas	50	R\$ 7,60
187	Papel sulfite A4: pacote com 100 folhas, de papelaria, gramatura 75 g/m ² , medindo (215 x 315) mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor amarelo	Pacote com 100 folhas	50	R\$ 7,66
188	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m ² , formato A4, medindo 210 x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas.	Pacote com 500 folhas	3000	R\$ 31,75
189	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m ² ; FORMATO A3; medindo (297x420) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor branca; embalagem revestida em BOPP; com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacotes com 500 folhas.	Pacote com 500 folhas	100	R\$ 47,05
190	Papel vergê: O papel vergê é um tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina. Por ter uma textura levemente rugosa se torna ideal para desenhos feitos a lápis grafite ou colorido. Contém 50 folhas brancas. Formato A4 (210 x 297); Gramatura 180g.	Pacote com 50 folhas	20	R\$ 20,32

191	Papel vergê: O papel vergê é um tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina. Por ter uma textura levemente rugosa se torna ideal para desenhos feitos a lápis grafite ou colorido. Contém 50 folhas rosas claras. Formato A4 (210 x 297); Gramatura 180g.	Pacote com 50 folhas	20	R\$ 20,95
192	Pasta canaleta, formato A4 polipropileno, espessura 0,18 micras, cor azul, c/ canaleta azul	Peça	240	R\$ 2,88
193	Pasta catálogo; cartão revestido de plástico; com 100 envelopes plásticos; espessura de 0,12 micras; 4 extensores de metal; no tamanho ofício; na cor na cor preta; s/n.	Peça	360	R\$ 29,46
194	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm, cor azul	Peça	420	R\$ 2,98
195	Pasta com grampo trilho, plastificada, 235 x 325 mm, cor azul	Peça	480	R\$ 3,01
196	Pasta corrugada, de plástico, com aba elástico, medindo 380 x 276 mm, lombada de 40 mm, na cor azul	Peça	360	R\$ 4,71
197	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: ofício; na cor amarela.	Peça	12	R\$ 1,63
198	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: ofício; na cor azul.	Peça	12	R\$ 1,70
199	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: ofício; na cor cristal.	Peça	12	R\$ 1,66
200	Pasta sanfonada, 100% plástica (PP), média, fechamento com elástico, transparente, espessura 7 mm, 250 mm largura x 350 mm altura, com 31 divisórias.	Peça	42	R\$ 58,22
201	Pasta suspensa kraft com grampo trilho, caixa com 25 unidades, confeccionadas em cartão Kraft, 200 gr/m2, na cor marrom, com ponteira plástica e visor.	Caixa	42	R\$ 65,25
202	Pen drive 8 GB USB 2.0: Especificações: Capacidade: 8 GB; compatível com: Windows 98 e superiores / Mac OS 9.0 e superiores; taxa de transmissão de dados: 13 MB/s (leitura) e 5 MB/s (gravação); Conexão: USB 2.0; DC: 5V; Cor: preto; Dimensões aproximadas: 16 x 49 x 6 mm. Garantia: mínima de 1 (um) ano. Peso: 10 gramas (bruto com embalagem)	Unidade	200	R\$ 29,57
203	Percevejo de metal latonado; com cabeça de 10 mm; com 100 unidades	Caixa	96	R\$ 4,70
204	Perfurador para 60 folhas: dimensões: 115 x 165 x 180 mm. Aberturas: 10 mm, capacidade de perfuração: 60 folhas ou mais; distância entre furos: 80 mm, distância da margem: 8 mm, peso aproximado: 1,9 kg, base e cabo: ferro fundido, base plástico reciclável, pinos aço, trefilado, temperado e zincado, separadores transparentes e cor cinza claro	Unidade	50	R\$ 114,73
205	Perfurador para papel; em aço; com capacidade de 40 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores; na cor preta	Peça	20	R\$ 60,00
206	Pilha alcalina média C: acondicionada em blister com 2 unidades	Blister com 2 unidades	50	R\$ 25,27
207	Pilha alcalina palito AA: acondicionada em blister com 2 unidades	Blister com 2 unidades	100	R\$ 6,02
208	Pilha alcalina palito AAA: acondicionada em blister com 2 unidades	Blister com 2	100	R\$ 5,65
209	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta azul, c/ 12 unidades	Caixa	72	R\$ 25,90

210	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta preta, c/ 12 unidades	Caixa	72	R\$ 22,64
211	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta vermelha, c/ 12 unidades	Caixa	72	R\$ 25,73
212	Pincel escolar chato, cabo amarelo e curto nº. 08. Deverá conter no cabo: código de barras e nome do fabricante.	Peça	2500	R\$ 1,96
213	Pincel para quadro branco 2,3 mm recarregável, cor azul: ponta macia que não danifica o quadro; Feito com tinta especial que apaga facilmente; Ponta acrílico 6.0mm; Espessura de escrita 2.3mm; Refil e pontas substituíveis	Unidade	50	R\$ 5,77
214	Pincel para quadro branco 2,3 mm recarregável, cor preta: ponta macia que não danifica o quadro; Feito com tinta especial que apaga facilmente; Ponta acrílico 6.0mm; Espessura de escrita 2.3mm; Refil e pontas substituíveis	Unidade	50	R\$ 5,77
215	Pincel para quadro branco 2,3 mm recarregável, cor vermelha: ponta macia que não danifica o quadro; Feito com tinta especial que apaga facilmente; Ponta acrílico 6.0mm; Espessura de escrita 2.3mm; Refil e pontas substituíveis	Unidade	50	R\$ 5,77
216	Pincel para quadro branco; na cor azul; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	144	R\$ 4,55
217	Pincel para quadro branco; na cor preto; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	144	R\$ 4,52
218	Pincel para quadro branco; na cor verde com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	14	R\$ 4,52
219	Pincel para quadro branco; na cor vermelha; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	144	R\$ 4,52
220	Pintura a dedo com seis cores sortidas atóxica e prontas para uso e miscíveis entre si em frascos com 15 ml cada e com a marca do produto na tampa. Deverá conter na embalagem: dicas de conservação, composição que contenha pigmentos atóxicos, carga inerte, espessante e conservante tipo benzotiazol, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, registro do químico responsável, selo do INMETRO.	Caixa	720	R\$ 4,98
221	Pistola aplicadora de cola quente, grande	Peça	318	R\$ 30,10
222	Pistola aplicadora de cola quente, pequena	Peça	318	R\$ 19,67
223	Prancheta acrílica: Prancheta acrílica em formato A4, na cor transparente, produzida em Poliestireno com prendedor plástico, com bordas arredondadas.	Unidade	200	R\$ 21,54
224	Prendedor de papel (tipo grampol) 15 mm com 12 unidades	Caixa com 12 unidades	50	R\$ 6,05
225	Prendedor de papel (tipo grampol) 32 mm com 12 unidades	Caixa com 12 unidades	50	R\$ 12,17
226	Prendedor de papel (tipo grampol) 51 mm com 12 unidades	Caixa com 12 unidades	20	R\$ 28,29
227	Quadro branco, medindo 1,20 x 0,90 m, chapa madeira vitrificada branco brilhante 3 mm, acabamento com moldura de alumínio, acompanha suporte de apagador em alumínio.	Peça	25	R\$ 144,84
228	Quadro de cortiça: medindo 1,20 x 0,90 m. Cantoneira injetada em polietileno; Base em cartão; Tampo com	Unidade	30	R\$ 139,87

Assinado por 4 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D9F-B533-7781-E0F7> e informe o código 4D9F-B533-7781-E0F7

	acabamento em cortiça; Para uso de alfinete tipo taça; Para quadro de cortiça; Acompanha buchas, parafusos e tampa furos; para instalação.			
229	Quadro em feltro com moldura de madeira: medindo 0,90 x 0,60 m. Utilizado para fixação de avisos ou fotos na cor verde. Confeccionada com tripla camada de papelão rígido, coberto com feltro verde sobreposta a uma chapa dura de alta densidade tipo MDF 3mm. Características: Medidas: 60x90 (cm); Tela confeccionada com dupla camada de papelão rígido, coberto com folha de cortiça natural de 1mm, para fixação de recados, fotos e documentos. Moldura confeccionada em madeira de pinus e envernizada proporcionando maior durabilidade e um acabamento brilhante.	Unidade	50	R\$ 66,95
230	Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador, tamanho 300 cm X 120 cm X 2 cm (CxAxP),	unidade	40	R\$ 514,49
231	Recado autoadesivo, 38 x 50 mm, bloco pop up com 100 folhas. Na cor amarelo.	Unidade	500	R\$ 3,26
232	Refil cola quente bastão fino 1 kg	Pacote	180	R\$ 62,55
233	Refil cola quente bastão grosso 1 kg	Pacote	180	R\$ 54,04
234	Registrador AZ, com visor, tamanho ofício, Lombo Estreito (Pasta AZ)	Peça	72	R\$ 18,67
235	Registrador AZ, com visor, tamanho ofício, Lombo Largo (Pasta AZ)	Peça	72	R\$ 19,66
236	Régua de madeira em MDF 100 cm c/ pegador	Peça	96	R\$ 10,07
237	Régua, acrílica, 30 cm cristal, altura 310 mm, largura 26 mm e espessura 1,6 mm	Unidade	3.600	R\$ 1,68
238	Saco plástico tamanho ofício, 04 furos, 0,15 mm, formato 240 x 320 mm, pacote com 50 unidades	Pacote	120	R\$ 20,00
239	Suporte de silicone para aprender a escrever. Feito 100% de silicone, o apoio ergonômico proporciona que a criança posicione seus 2 (dois) dedos corretamente ao pegar o lápis em alça de silicone.	Unidade	600	R\$ 13,41
240	Suporte em plástico rígido para fita 19 mm x 50 m: Suporte em plástico rígido e metálico para cortar a fita, base emborrachada 19 mm x 50 m	Unidade	100	R\$ 25,31
241	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor amarelo, rolo com 50 metros	Rolo	18	R\$ 123,80
242	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor azul royal, rolo com 50 metros	Rolo	31	R\$ 123,80
243	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor branco, rolo com 50 metros	Rolo	31	R\$ 122,50
244	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor preto, rolo com 50 metros	Rolo	31	R\$ 122,50

245	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor verde bandeira, rolo com 50 metros	Rolo	31	R\$ 122,50
246	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor vermelho, rolo com 50 metros	Rolo	31	R\$ 113,75
247	Tesoura escolar sem ponta, em aço inox, cabo plástico, lâmina de corte com espessura mínima de 1 mm fixada por meio de parafuso ou rebites. Dimensão mínima de 130 mm. Na lâmina deverá conter régua com mínimo de 5 cm em baixo relevo e a marca do produto.	Peça	3500	R\$ 3,10
248	Tesoura picotar 8 1/2 - 21 cm; utilizada em tecido e papel	Peça	108	R\$ 52,12
249	Tesoura; em aço inox; medindo 21 cm; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com parafuso para regulagem; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda e arredondada.	Peça	120	R\$ 9,34
250	Tinta guache com doze cores sortidas, atóxica, lavável, miscíveis entre si, solúvel em água, frascos com 15 ml cada e com a marca do fabricante em relevo em cada tampa rosqueável. Deverá conter na embalagem: composição que contenha carga inerte, espessantes, conservante, água e colorantes, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, selo do INMETRO.	Frasco com 40 ml	3000	R\$ 7,76
251	Tinta para carimbo na cor azul: à base de água para carimbos auto entintados e almofadas para carimbo, acondicionada em frasco plástico contendo 40 ml.	Frasco com 40 ml	50	R\$ 5,93
252	Tinta para carimbo na cor preta: à base de água para carimbos auto entintados e almofadas para carimbo, acondicionada em frasco plástico contendo 40 ml.	Frasco	50	R\$ 5,80
253	Tinta para marcador de quadro branco, cor azul, frasco com 20 ml	Frasco	42	R\$ 7,36
254	Tinta para marcador de quadro branco, cor preto, frasco com 20 ml	Frasco	42	R\$ 7,43
255	Tinta para marcador de quadro branco, cor verde, frasco com 20 ml	Frasco	42	R\$ 7,43
256	Tinta para marcador de quadro branco, cor vermelho, frasco com 20 ml	Frasco	42	R\$ 7,43
257	Visor para pasta, suspensa em PVC cristal transparente, na medida <6 x 5> cm / +1,5 cm, etiqueta na cor branca. Pacote com 50 unidades.	Pacote	100	R\$ 13,48

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022/2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Departamento de Educação e Cultura

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



Prefeitura
CAJATI

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Aquisição de material de papelaria para uso no Departamento de Educação, Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Unidades Escolares da Educação Infantil e Creches.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde
1	AGENDA ESCOLAR PERMANENTE, composta por capa e contra capa em polipropileno (pp) medida 140 x 200 mm e 0,45 microns de espessura, escanteado. encadernação em espiral plástico, lombada de 12 mm, personalização das capas em quadricromia. o miolo com 224 páginas pautadas, na cor preto,	unidade	500
2	Alfinete nº 1: para mapa, cabeça de poliestireno de 5 mm, comprimento 18 mm, cores variadas com 50 unidades	Caixa com 50 unidades	100
3	Algodão branco em formato de bolas, 50 gr	Pacote	120
4	Apagador com estojo para giz; apagador de madeira pinus; medindo 150 compr. X 50 larg. mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro na cor verde; no formato retangular; estojo de madeira pinus; medindo 160 compr. x 58 larg. mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;	Peça	192
5	Apagador para quadro branco de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.	Peça	48
6	Aplicador para fita adesiva até 72 mm, base plástico e metal, largura máxima da fita 72 mm, recomendado para fechamento de caixas	Unidade	100
7	Apontador em acrílico para lápis com depósito. Cores variadas no formato retangular, de boa qualidade, nas dimensões mínimas de 1,5 x 6,0 x 2,5 cm (CxAXL), certificado pelo INMETRO, conforme NBR 15236	Unidade	4000
8	Arquivo morto polionda azul 350 x 130 x 245 mm, com 10 unidades	Pacote	48
9	Barbante de algodão cru, com 8 fios, medindo aproximadamente 184 metros e pesando no mínimo 250 gramas	Rolo com aproximadamente 184 metros	500
10	Barbante de algodão; com 08 fios, rolo 64gr, aproximadamente 84 m.	Rolo	192
11	Bateria portátil não recarregável, tipo alcalina, na voltagem de 9V, medindo aproximadamente 16x25x44 mm, composição química de dióxido de zinco, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Cartela com 1 unidade.	Unidade	10
12	Bexiga nº 09 – pacote com 50 unidades	Pacote com 50 unidades	100

2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



13	Bloco flip chart, com 50 folhas, gramatura 75 g/m ² , dimensões aproximadas 640 mm x 880 mm	Bloco	36
14	Borracha de papelaria; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; número 40; na cor branca - caixa com 40 unidades	Caixa	150
15	Borracha termoplástica sem pvc, branca, com capa protetora ergonômica; para lápis e grafite; retangular, atóxica; tamanho aproximado 42 x 21 x 11 mm;	Peça	240
16	Caderno brochura; capa dura 1/4; costurado; capa 1 cor; com 96 folhas pautadas; pesando 56 g/m ² (gramatura das folhas); dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	Peça	3500
17	Caderno brochura; capa dura 1/4; costurado; capa 1 cor; com 48 folhas pautadas, pesando 56g/m ² (gramatura das folhas), dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	Peça	4000
18	Caderno brochurão; tipo universitário, costurado; capa dura; capa 1 cor; com 96 folhas; pesando 56g/m ² (gramatura das folhas); dimensões aproximadas: 200 mm x 275 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	Peça	3000
19	Caderno de desenho; espiral, arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm; de formato (200 x 275) mm (grande); capa até 4 cores, pesando 230g/m ² ; com 96 folhas; sem folha de seda; folha do caderno com 63g/m ² ; deve atender a norma ABNT NBR 15732:2012.	Peça	4000
20	Caderno quadriculado (1 cm x 1 cm) pedagógico; quadriculado de ¼ capa em 4 cores, pesando 90 g/m ² ; com 48 folhas; pesando 56 g/m ² , medida do quadriculado (0,1x0,1) cm conforme NBR 15236	Unidade	2000
21	Caixa de correspondência tripla, em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 180 x 253 x 515 mm	Peça	6
22	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor azul, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades	Caixa	60
23	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor vermelha, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades	Caixa	18
24	Caneta hidrográfica com 12 cores, ponta fina, corpo em polipropileno opaco, em 12 cores sortidas conforme NBR 15236	Jogo com 12 cores	1.000
25	Caneta marca texto; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na cor amarela, não recarregável - caixa com 12 unidades	Caixa	60
26	Caneta marca texto; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na cor rosa, não recarregável - caixa com 12 unidades	Caixa	60
27	Caneta permanente; corpo em plástico rígido; ponta de 1.0 mm; na cor azul; para escrever em CD	Peça	276
28	Cartolina de papelaria; pesando 150 g/m ² ; medindo 50 x 66 cm; cor branca	Folha	1920
29	Cartolina de papelaria; pesando 150 g/m ² ; medindo 50 x 66 cm;	Folha	1920

3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

CAJATI

	cor verde		
30	Cavelete Flip Chart: em madeira nobre pinus ou similar, próprio para fixar blocos, cartazes e documentos. Utilizados em reuniões, palestras, treinamento e comunicação visual. Especificações: Composição: madeira pinus fibra ou similar; Ideal para fixação de blocos de papel. Medidas: 59 x 89cm; Altura: 1,8m	Unidade	20
31	Clips para papel, aço galvanizado; 1/0, caixa com 500 gr	Caixa	72
32	Clips para papel, aço galvanizado; 2/0, caixa com 500 gr	Caixa	48
33	Clips para papel, aço galvanizado; 3/0, caixa com 500 gr	Caixa	48
34	Clips para papel, aço galvanizado; 8/0, caixa com 500 gr	Caixa	48
35	Cola bastão atóxica , frasco com no mínimo 10 gramas. Embalagem contendo 10 unidades.	Pacote	50
36	Cola em bastão , acondicionada em tubo de 40 g, composição à base de éter de poliglucosídeo	Tubo com 40 gramas	600
37	Cola gliter; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gr, com 6 cores	Caixa	420
38	Cola líquida branca com no mínimo 90 gramas , bico econômico e protegido por tampa avulsa rosqueada e ventilada que não trava na retirada da tampa. No tubo deverá conter: sua composição contendo resina PVA, ser à base de água, atóxica, lavável, nome e registro do químico responsável, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, selo do INMETRO.	Frasco	3500
39	Cola líquida p/ E.V.A e isopor 90 gramas	Frasco	240
40	Cola; líquida colorida; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gramas cada frasco; nas cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta; em caixa com 6 frascos; com validade mínima de 6 meses.	Caixa	360
41	Corretivo em fita: 4,2 mm x 12 m para correção de textos; formato roller; com design ergonômico; com validade mínima de 1 ano, a partir da data da entrega	Unidade	100
42	Corretivo em fita: 5 mm x 6m para correção de textos; formato roller; com design ergonômico; com validade mínima de 1 ano, a partir da data da entrega	Unidade	100
43	Corretivo líquido à base de água, atóxico; p/ correção de qualquer tipo de escrita, frasco com 18 ml	Frasco	108
44	Diário de classe, bimestral , possui capa cinza, ideal para relatórios diários para escolas. Com 8 folhas. Dimensões aproximadas: 27,6 x 31 cm	Unidade	900
45	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor amarelo	Folha	1560

4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



46	E.V.A; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor azul escuro	Folha	1560
47	E.V.A; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor branco	Folha	1560
48	E.V.A; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor laranja	Folha	1560
49	E.V.A; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor marrom	Folha	1560
50	E.V.A; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor pele	Folha	1080
51	E.V.A; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor preto	Folha	1080
52	E.V.A; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor rosa	Folha	1560
53	E.V.A; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor verde escuro	Folha	1560
54	E.V.A; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor vermelho	Folha	1560
55	Elástico nº 18: 500 gramas, amarelo, látex em pacote com 500 gramas	Unidade	50
56	Elástico: látex nº 18, em caixa com 100 gramas	Unidade	100
57	Envelope A4 saco branco 229x324 mm; 100 gramas. Caixa com 250 unidades.	Caixa	50
58	Envelope plástico; para pasta catálogo; tamanho A4; 02 furos; com espessura mínima de 0,10 micras; transparente. Pacote com 100 unidades.	Pacote	100
59	Envelope plástico; para pasta catálogo; tamanho ofício; 04 furos; com espessura mínima de 0,10 micras; transparente. Pacotes com 100 unidades.	Pacote	100
60	Envelope tipo "saco grande"; papel Kraft 80 g; formato 260 x 360 mm. Caixa com 250 unidades	Caixa	50
61	Envelope pardo pequeno; em papel Kraft 80 gramas; na cor parda; formato 176 x 250 mm; com abertura do lado menor	unidade	100
62	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 12 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1
63	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 14 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1
64	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 17 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1
65	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 20 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1
66	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 23 mm -	Pacote	1

5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



	pacotes com 50 unidades.		
67	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto ; com 25 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1
68	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto ; com 29 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1
69	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto ; com 33 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1
70	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto ; com 7 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1
71	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto ; com 9 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1
72	Estilete estreito : estilete com cabo em poliestireno, trava, formato anatômico, lâmina de aço carbono com 9 mm largura, medindo 130 mm, comprimento do corpo	Unidade	100
73	Estilete ; cabo em plástico rígido; em lâmina de aço carbono; medindo 18 mm, com trava giratória	Peça	144
74	Expositor em Poliestireno A4 233 x 40 x 295mm Cristal. Expositor em poliestireno. Pode ser utilizado em cima da mesa (pés removíveis) ou fixado na parede. Especificações : Composição: Poliestireno (PS rígido); Cor: Cristal; Medidas: 233 x 40 x 295mm; Peso: 0.382 g.	Unidade	150
75	Extrator de grampos ; em aço cromado; tipo espátula	Peça	144
76	Fita adesiva de papelaria; celofane ; medindo 19mm x 50m; comum	Rolo	360
77	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m , em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, na cor vermelha	Rolo	100
78	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m , em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, na cor verde	Rolo	100
79	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m , em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, na cor amarela	Rolo	100
80	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m , em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, na cor azul	Rolo	100
81	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m , em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, zebraada (amarela e preta)	Rolo	100
82	Fita adesiva , material celofane transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, transparente, aplicação multiuso	Rolo	360
83	Fita adesiva , material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso	Rolo	420
84	Fita adesiva , material papel, tipo dupla face, largura 19 mm,	Rolo	420

6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

CAJATI

	comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso		
85	Fita zebraada: Fita de segurança, tipo: sinalização, cor: amarela/preta, impressão: sem impressão, largura 70 mm x comprimento: 200 metros	Rolo	100
86	Giz escolar, branco; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos	Caixa	960
87	Giz escolar, colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos	Caixa	3000
88	Gizão de cera com doze cores variadas e diferentes entre si, sólido, formato circular, dimensões mínimas com diâmetro de 10 mm na parte traseira x 9 mm de comprimento na ponta dianteira x 100 mm de comprimento total do gizão. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: composição com carga inerte, cera e pigmentos, atóxico, que não manche as mãos, aplicações, dicas de conservação, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados do fabricante e registro do químico responsável, selo do INMETRO.	Caixa	1200
89	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor ouro, tipo embalagem plástica transparente	Pacote	18
90	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor prata, tipo embalagem plástica transparente	Pacote	18
91	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor verde, tipo embalagem plástica transparente	Pacote	26
92	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor vermelho, tipo embalagem plástica transparente	Pacote	26
93	Grampeador de grande capacidade, em aço, apoio da base em resina termoplástica, medindo aproximadamente 301x84x23,6mm, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/8 a 23/23; capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m2.	Peça	24
94	Grampeador; de mesa; estrutura metálica; base plástica; medindo aproximadamente 16,5x3,5x5,0cm (compr.x larg.frente x alt.frente); na cor preto; grampo 24/6 e 26/6; com capacidade mínima para grampear e alfinetar 25 folhas (papel 75g/m2)	Peça	72
95	Grampo para grampeador 23/8, galvanizado, caixa com 5000 unidades	Caixa	30
96	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, caixa com 5000 unidades	Caixa	84
97	Grampo para pasta, tipo trilho, metalizado, 80 mm, caixa com 50 unidades	Caixa	24
98	Laminado PVC auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado 45 cm x 10 m; na cor lisa azul escuro (Papel contact)	Rolo	24
99	Laminado PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel	Rolo	32

7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

CAJATI

	siliconado, 45 cm x 25 m; cor transparente (Papel contact)		
100	Lantejoulas, metalizadas, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor ouro	Pacote	120
101	Lantejoulas, metalizadas, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor prata	Pacote	120
102	Lantejoulas, metalizadas, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor verde	Pacote	120
103	Lantejoulas, metalizadas, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor vermelha	Pacote	120
104	Lápis de cor com doze cores, produzidos em madeira plantada, fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, em formato redondo ou sextavado. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, composição que contenha pigmentos, carga inerte e ceras, selo do INMETRO. Dimensões mínimas: 175 mm (comprimento) x 7 mm (largura), com identificação do fabricante no corpo do lápis e apontado.	Caixa	4000
105	Lápis preto HB sextavado, número 2, conforme norma EN71. O produto deverá ser fabricado com madeira plantada, ser atóxico e não perecível, constar nome e endereço do fabricante e certificado de segurança do INMETRO.	Unidade	10500
106	Lápis; corpo em madeira; na cor preta envernizada; no forma cilíndrico ou sextavado; material carga mina grafite; número 02; dureza carga HB, medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional devendo ser entregue apontado, características adicionais sem borracha apagadora, caixa c/ 144 unidades	Caixa	660
107	Limpador para quadro branco, frasco com 60 ml	Frasco	36
108	Livro ata de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m ² ; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m ² ; na cor preta; com 100 folhas, sem margem; papel off-set, pesando 56g/m ² .	Peça	72
109	Livro ata de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m ² ; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m ² ; na cor preta; com 50 folhas, sem margem; papel off-set, pesando 56g/m ² .	Peça	60
110	Livro de registro para inventário formato 220 x 320 mm, com 50 folhas, capa dura	Unidade	150
111	Livro protocolo; medindo 160x220 mm; capa pesando 1250 g/m ² ; revestida com papel off-set plastificado; pesando 80 g/m ² ; com 100 folhas; em papel off-set, pesando 56 g/m ² .	Unidade	10

8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

CAJATI

112	Massa de modelar de uso escolar, com doze cores sortidas. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: peso líquido mínimo de 180 grs, atóxica, composição que contenha carboidrato de cereais, sal, água, essência e corante, dado do fabricante, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, selo do INMETRO. Dimensões mínimas de cada bastão: 80 mm (comprimento) x 11 mm (largura) e reembalados em embalagem plástica selada.	Caixa	4000
113	Mídia CD-RW; para gravação de áudio e dados imprimível; óptica regravável, capacidade de 700 MB, 80 minutos; velocidade de 52X.	Peça	100
114	Molhador de dedos: 12G, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante (essência).	Unidade	50
115	Organizador de mesa porta lápis, clips e lembretes em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 228 x 65 x 90 mm	Peça	6
116	Palito de sorvete, ponta redonda, pacote com 100 unidades	Pacote	96
117	Papel almaço com pauta e margem: medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 400 folhas	Pacote com 400 folhas	20
118	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor amarelo	Folha	876
119	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor marrom	Folha	876
120	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor preto	Folha	876
121	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor verde bandeira	Folha	876
122	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor vermelho	Folha	876
123	Papel cartão fosco; pesando 240g/m ² ; medindo 50 x 70 cm, cor amarelo	Folha	1320
124	Papel cartão fosco; pesando 240g/m ² ; medindo 50 x 70, cm, cor azul escuro	Folha	1320
125	Papel cartão fosco; pesando 240g/m ² ; medindo 50 x 70 cm, cor branco	Folha	1320
126	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Biorientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor amarela	Folha	336
127	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Biorientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor azul	Folha	336
128	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Biorientado	Folha	336

9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



	(BOPP); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor verde		
129	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Biorientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor vermelha	Folha	336
130	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor amarelo	Folha	1320
131	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor azul	Folha	1320
132	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor laranja	Folha	1320
133	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor marrom	Folha	1320
134	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor preto	Folha	1320
135	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor verde bandeira	Folha	1320
136	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor vermelho	Folha	1320
137	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm	Unidade	100
138	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor branco	Unidade	100
139	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor laranja	Unidade	100
140	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor marrom	Unidade	100
141	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor preto	Unidade	100
142	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor verde	Unidade	100
143	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor vermelho	Unidade	100
144	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor violeta	Unidade	100
145	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm, cor amarelo	Unidade	100
146	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm; cor azul escuro	Unidade	100
147	Papel crepom liso ; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor azul escuro	Unidade	100

10

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

CAJATI

148	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor branco	Unidade	100
149	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor laranja	Unidade	100
150	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor marrom	Unidade	100
151	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor preto	Unidade	100
152	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor rosa	Unidade	100
153	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor verde	Unidade	100
154	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor vermelho	Unidade	100
155	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor violeta	Unidade	100
156	Papel crepom liso; Papel crepom liso. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm. Cor amarelo	Unidade	100
157	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; cor preto	Folha	720
158	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; cor verde bandeira	Folha	720
159	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; cor amarelo	Folha	720
160	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; cor azul escuro	Folha	720
161	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; cor branco	Folha	720
162	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; cor vermelho	Folha	720
163	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor amarelo	Folha	1320
164	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor azul escuro	Folha	1320
165	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor branco	Folha	1320
166	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor laranja	Folha	1320
167	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor marrom	Folha	1320

11

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



Prefeitura
CAJATI

168	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor preto	Folha	840
169	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor rosa	Folha	1320
170	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor verde	Folha	1320
171	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor vermelho	Folha	1320
172	Papel fotográfico, A4, 135g, brilhante, pacote com 50 unidades	Pacote com 50 unidades	50
173	Papel fotográfico, A4, 135g, fosco, pacote com 50 unidades	Pacote com 50 unidades	50
174	Papel laminado; pesando 63g/m2; medindo 49 x 59 cm; na cor ouro	Folha	1020
175	Papel laminado; pesando 63g/m2; medindo 49 x 59 cm; na cor prata	Folha	1020
176	Papel laminado; pesando 63g/m2; medindo 49 x 59 cm; na cor vermelho	Folha	1020
177	Papel manilha; pesando 55 g/m2; medindo 60 cm de largura x 250 m de comprimento (21 cm de diâmetro); na cor branca.	Rolo	36
178	Papel opaline branco; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m2; pacote c/ 50 folhas	Pacote	84
179	Papel opaline creme; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m2; pacote c/ 50 folhas	Pacote	84
180	Papel para flip chart, 75 g, medindo 64 x 88 cm, com 50 folhas	Pacote com 50 folhas	50
181	Papel para impressão de fotos; tipo <i>glossy</i> ; gramatura 150 g/m ² ; formato A4; medindo 210 mm x 297 mm; com acabamento brilhante; na cor branca; embalado em papel e corte rotativo. Pacotes com 50 folhas.	Pacote	100
182	Papel Plástico Adesivo Contact Cristal Transparente 45cmx2m	Unidade	100
183	Papel semi Kraft; composto de papel Kraft e aparas de papel; em rolo; pesando 80g/m2; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.	Rolo	36
184	Papel sulfite A4: pacote com 100 folhas, de papelaria, gramatura 75 g/m2, medindo (215 x 315) mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/1,0),conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor azul	Pacote com 100 folhas	50
185	Papel sulfite A4: pacote com 100 folhas, de papelaria, gramatura 75 g/m2, medindo (215 x 315) mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/1,0),conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor rosa	Pacote com 100 folhas	50

12

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



Prefeitura
CAJATI

186	Papel sulfite A4: pacote com 100 folhas, de papelaria, gramatura 75 g/m2, medindo (215 x 315) mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor verde	Pacote com 100 folhas	50
187	Papel sulfite A4: pacote com 100 folhas, de papelaria, gramatura 75 g/m2, medindo (215 x 315) mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor amarelo	Pacote com 100 folhas	50
188	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m2, formato A4, medindo 210 x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas.	Pacote com 500 folhas	3000
189	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; FORMATO A3; medindo (297x420) mm; alvura mínima de 90%,conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor branca; embalagem revestida em BOPP; com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacotes com 500 folhas.	Pacote com 500 folhas	100
190	Papel vergê: O papel Vergê é um tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina. Por ter uma textura levemente rugosa se torna ideal para desenhos feitos a lápis grafite ou colorido. Contém 50 folhas brancas. Formato A4 (210 x 297); Gramatura 180g.	Pacote com 50 folhas	20
191	Papel vergê: O papel Vergê é um tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina. Por ter uma textura levemente rugosa se torna ideal para desenhos feitos a lápis grafite ou colorido. Contém 50 folhas rosas claras. Formato A4 (210 x 297); Gramatura 180g.	Pacote com 50 folhas	20
192	Pasta canaleta, formato A4 polipropileno, espessura 0,18 micras, cor azul, c/ canaleta azul	Peça	240
193	Pasta catálogo; cartão revestido de plástico; com 100 envelopes plásticos; espessura de 0,12 micras; 4 extensores de metal; no tamanho ofício; na cor na cor preta; s/n.	Peça	360
194	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm, cor azul	Peça	420
195	Pasta com grampo trilha, plastificada, 235 x 325 mm, cor azul	Peça	480
196	Pasta corrugada, de plástico, com aba elástico, medindo 380 x 276 mm, lombada de 40 mm, na cor azul	Peça	360
197	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: ofício; na cor amarela.	Peça	12
198	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: ofício; na cor azul.	Peça	12
199	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: ofício; na cor cristal.	Peça	12
200	Pasta sanfonada, 100% plástica (PP), média, fechamento com	Peça	42

13

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



	elástico, transparente, espessura 7 mm, 250 mm largura x 350 mm altura, com 31 divisórias.		
201	Pasta suspensa kraft com grampo trilho, caixa com 25 unidades , confeccionadas em cartão Kraft, 200 gr/m ² , na cor marrom, com ponteira plástica e visor.	Caixa	42
202	Pen drive 8 GB USB 2.0: Especificações: Capacidade: 8 GB; compatível com: Windows 98 e superiores / Mac OS 9.0 e superiores; taxa de transmissão de dados: 13 MB/s (leitura) e 5 MB/s (gravação); Conexão: USB 2.0; DC: 5V; Cor: preto; Dimensões aproximadas: 16 x 49 x 6 mm. Garantia: mínima de 1 (um) ano. Peso: 10 gramas (bruto com embalagem)	Unidade	200
203	Percevejo de metal latonado ; com cabeça de 10 mm; com 100 unidades	Caixa	96
204	Perfurador para 60 folhas : dimensões: 115 x 165 x 180 mm. Aberturas: 10 mm, capacidade de perfuração: 60 folhas ou mais; distância entre furos: 80 mm, distância da margem: 8 mm, peso aproximado: 1,9 kg, base e cabo: ferro fundido, base plástico reciclável, pinos aço, trefilado, temperado e zincado, separadores transparentes e cor cinza claro	Unidade	50
205	Perfurador para papel ; em aço; com capacidade de 40 folhas de 75g/m ² ; com 2 vazadores; na cor preta	Peça	20
206	Pilha alcalina média C : acondicionada em blister com 2 unidades	Blister com 2 unidades	50
207	Pilha alcalina palito AA : acondicionada em blister com 2 unidades	Blister com 2 unidades	100
208	Pilha alcalina palito AAA : acondicionada em blister com 2 unidades	Blister com 2	100
209	Pincel atômico , material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta azul, c/ 12 unidades	Caixa	72
210	Pincel atômico , material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta preta, c/ 12 unidades	Caixa	72
211	Pincel atômico , material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta vermelha, c/ 12 unidades	Caixa	72
212	Pincel escolar chato, cabo amarelo e curto n ^o 08. Deverá conter no cabo: código de barras e nome do fabricante.	Peça	2500
213	Pincel para quadro branco 2,3 mm recarregável, cor azul: ponta macia que não danifica o quadro; Feito com tinta especial que apaga facilmente; Ponta acrílico 6.0mm; Espessura de escrita 2.3mm; Refil e pontas substituíveis	Unidade	50
214	Pincel para quadro branco 2,3 mm recarregável, cor preta: ponta macia que não danifica o quadro; Feito com tinta especial que apaga facilmente; Ponta acrílico 6.0mm; Espessura de escrita 2.3mm; Refil e pontas substituíveis	Unidade	50
215	Pincel para quadro branco 2,3 mm recarregável, cor vermelha: ponta macia que não danifica o quadro; Feito com tinta especial que apaga facilmente; Ponta acrílico 6.0mm; Espessura de escrita 2.3mm; Refil e pontas substituíveis	Unidade	50
216	Pincel para quadro branco ; na cor azul; com ponta em acrílico,	Peça	144

14

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



Prefeitura
CAJATI

	formato ogiva; do tipo descartável.		
217	Pincel para quadro branco ; na cor preto; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	144
218	Pincel para quadro branco ; na cor verde com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	14
219	Pincel para quadro branco ; na cor vermelha; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	144
220	Pintura a dedo com seis cores sortidas atóxica e prontas para uso e miscíveis entre si em frascos com 15 ml cada e com a marca do produto na tampa. Deverá conter na embalagem: dicas de conservação, composição que contenha pigmentos atóxicos, carga inerte, espessante e conservante tipo benzotiazol, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, registro do químico responsável, selo do INMETRO.	Caixa	720
221	Pistola aplicadora de cola quente, grande	Peça	318
222	Pistola aplicadora de cola quente, pequena	Peça	318
223	Prancheta acrílica : Prancheta acrílica em formato A4, na cor transparente, produzida em Poliestireno com prendedor plástico, com bordas arredondadas.	Unidade	200
224	Prendedor de papel (tipo grampol) 15 mm com 12 unidades	Caixa com 12 unidades	50
225	Prendedor de papel (tipo grampol) 32 mm com 12 unidades	Caixa com 12 unidades	50
226	Prendedor de papel (tipo grampol) 51 mm com 12 unidades	Caixa com 12 unidades	20
227	Quadro branco , medindo 1,20 x 0,90 m, chapa madeira vitrificada branco brilhante 3 mm, acabamento com moldura de alumínio, acompanha suporte de apagador em alumínio.	Peça	25
228	Quadro de cortiça : medindo 1,20 x 0,90 m. Cantoneira injetada em polietileno; Base em cartão; Tampo com acabamento em cortiça; Para uso de alfinete tipo taça; Para quadro de cortiça; Acompanha buchas, parafusos e tapa furos; para instalação.	Unidade	30
229	Quadro em feltro com moldura de madeira : medindo 0,90 x 0,60 m. Utilizado para fixação de avisos ou fotos na cor verde. Confeccionada com tripla camada de papelão rígido, coberto com feltro verde sobreposta a uma chapa dura de alta densidade tipo MDF 3mm. Características: Medidas: 60x90 (cm); Tela confeccionada com dupla camada de papelão rígido, coberto com folha de cortiça natural de 1mm, para fixação de recados, fotos e documentos. Moldura confeccionada em madeira de pinus e envernizada proporcionada maior durabilidade e um acabamento brilhante.	Unidade	50
230	Quadro branco lousa fórmica profissional , fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador, tamanho 300 cm X 120 cm X 2 cm (CxAxP),	unidade	40

15

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



231	Recado auto adesivo, 38 x 50 mm, bloco pop up com 100 folhas. Na cor amarelo.	Unidade	500
232	Refil cola quente bastão fino 1 kg	Pacote	180
233	Refil cola quente bastão grosso 1 kg	Pacote	180
234	Registrador AZ, com visor, tamanho escritório, Lombo Estreito (Pasta AZ)	Peça	72
235	Registrador AZ, com visor, tamanho escritório, Lombo Largo (Pasta AZ)	Peça	72
236	Régua de madeira em MDF 100 cm c/ pegador	Peça	96
237	Régua, acrílica, 30 cm cristal, altura 310 mm, largura 26 mm e espessura 1,6 mm	Unidade	3.600
238	Saco plástico tamanho escritório, 04 furos, 0,15 mm, formato 240 x 320 mm, pacote com 50 unidades	Pacote	120
239	Suporte de silicone para aprender a escrever. Feito 100% de silicone, o apoio ergonômico proporciona que a criança posicione seus 2 (dois) dedos corretamente ao pegar o lápis em alça de silicone.	Unidade	600
240	Suporte em plástico rígido para fita 19 mm x 50 m: Suporte em plástico rígido e metálico para cortar a fita, base emborrachada 19 mm x 50 m	Unidade	100
241	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor amarelo, rolo com 50 metros	Rolo	18
242	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor azul royal, rolo com 50 metros	Rolo	31
243	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor branco, rolo com 50 metros	Rolo	31
244	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor preto, rolo com 50 metros	Rolo	31
245	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor verde bandeira, rolo com 50 metros	Rolo	31
246	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor vermelho, rolo com 50 metros	Rolo	31
247	Tesoura escolar sem ponta, em aço inox, cabo plástico, lâmina de	Peça	3500

16

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



Prefeitura
CAJATI

	corte com espessura mínima de 1 mm fixada por meio de parafuso ou rebites. Dimensão mínima de 130 mm. Na lâmina deverá conter régua com mínimo de 5 cm em baixo relevo e a marca do produto.		
248	Tesoura picotar 8 1/2 - 21 cm; utilizada em tecido e papel	Peça	108
249	Tesoura; em aço inox; medindo 21 cm; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com parafuso para regulagem; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda e arredondada.	Peça	120
250	Tinta guache com doze cores sortidas, atóxica, lavável, miscíveis entre si, solúvel em água, frascos com 15 ml cada e com a marca do fabricante em relevo em cada tampa rosqueável. Deverá conter na embalagem: composição que contenha carga inerte, espessantes, conservante, água e colorantes, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, selo do INMETRO.	Frasco com 40 ml	3000
251	Tinta para carimbo na cor azul: á base de água para carimbos auto entintados e almofadas para carimbo, acondicionada em frasco plástico contendo 40 ml.	Frasco com 40 ml	50
252	Tinta para carimbo na cor preta: á base de água para carimbos auto entintados e almofadas para carimbo, acondicionada em frasco plástico contendo 40 ml.	Frasco	50
253	Tinta para marcador de quadro branco, cor azul, frasco com 20 ml	Frasco	42
254	Tinta para marcador de quadro branco, cor preto, frasco com 20 ml	Frasco	42
255	Tinta para marcador de quadro branco, cor verde, frasco com 20 ml	Frasco	42
256	Tinta para marcador de quadro branco, cor vermelho, frasco com 20 ml	Frasco	42
257	Visor para pasta; suspensa em PVC cristal transparente; na medida < 6 x 5 > cm / + 1,5 cm; etiqueta na cor branca. Pacote com 50 unidades.	Pacote	100

17

3 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

3.1. Além das obrigações citadas no Edital, à licitante obrigar-se-á:

3.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



- 4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme Termo de Referência, no Almoxarifado Municipal localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bairro Bico do Pato neste município, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas;
- 4.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

5 - PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. Serão consideradas mais vantajosas para a Administração e, conseqüentemente, classificadas em primeiro lugar, as propostas que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo de Referência e do Edital, apresentar o MENOR PREÇO para o objeto da licitação;
- 5.2. A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, bem como de manutenção e/ou de eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo de garantia;

6 - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 6.1. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;
- 6.2. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;
- 6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 6.4. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

18

7 - PAGAMENTO

- 7.1. Entregue e aceite o material, a licitante vencedora apresentará, no local de entrega mencionado a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803
Email: educacao@cajati.sp.gov.br



Prefeitura
CAJATI

7.2. Para pagamento da Nota Fiscal será consultada as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a proponente vencedora manter as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

19

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 133/2022

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

- 1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 133/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria para uso nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Infantil e Creches, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 133/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 133/2022

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	AGENDA ESCOLAR PERMANENTE , composta por capa e contracapa em polipropileno (pp) medida 140 x 200 mm e 0,45 microns de espessura, escanteado. encadernação em espiral plástico, lombada de 12 mm, personalização das capas em quadricromia. o miolo com 224 páginas pautadas, na cor preto,	unidade	500			
2	Alfinete nº 1: para mapa, cabeça de poliestireno de 5 mm, comprimento 18 mm, cores variadas com 50 unidades	Caixa com 50 unidades	100			
3	Algodão branco em formato de bolas, 50 gr	Pacote	120			
4	Apagador com estojo para giz; apagador de madeira pinus; medindo 150 compr. X 50 larg. mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro na cor verde; no formato retangular; estojo de madeira pinus; medindo 160 compr. x 58 larg. mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;	Peça	192			

5	Apagador para quadro branco de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.	Peça	48			
6	Aplicador para fita adesiva até 72 mm, base plástico e metal, largura máxima da fita 72 mm, recomendado para fechamento de caixas	Unidade	100			
7	Apontador em acrílico para lápis com depósito. Cores variadas no formato retangular, de boa qualidade, nas dimensões mínimas de 1,5 x 6,0 x 2,5 cm (CxAxL), certificado pelo INMETRO, conforme NBR 15236	Unidade	4000			
8	Arquivo morto polionda azul 350 x 130 x 245 mm, com 10 unidades	Pacote	48			
9	Barbante de algodão cru, com 8 fios, medindo aproximadamente 184 metros e pesando no mínimo 250 gramas	Rolo com aproximadamente 184 metros	500			
10	Barbante de algodão; com 08 fios, rolo 64gr, aproximadamente 84 m.	Rolo	192			
11	Bateria portátil não carregável, tipo alcalina, na voltagem de 9V, medindo aproximadamente 16x25x44mm, composição química de dióxido de zinco, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco, Cartela com 1 unidade	Unidade	10			
12	Bexiga nº 09 - pacote com 50 unidades	Pacote com 50 unidades	100			
13	Bloco flip chart, com 50 folhas, gramatura 75 g/m ² , dimensões aproximadas 640 mm x 880 mm	Bloco	36			
14	Borracha de papelaria; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; número 40; na cor branca - caixa com 40 unidades	Caixa	150			
15	Borracha termoplástica sem pvc, branca, com capa protetora ergonômica; para lápis e grafite; retangular, atóxica; tamanho aproximado 42 x 21 x 11 mm;	Peça	240			
16	Caderno brochura; capa dura 1/4; costurado; capa 1 cor; com 96 folhas pautadas; pesando 56 g/m ² (gramatura das folhas); dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	Peça	3500			

17	Caderno brochura; capa dura 1/4; costurado; capa 1 cor; com 48 folhas pautadas, pesando 56g/m ² (gramatura das folhas), dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	Peça	4000			
18	Caderno brochurão; tipo universitário, costurado; capa dura; capa 1 cor; com 96 folhas; pesando 56g/m ² (gramatura das folhas); dimensões aproximadas: 200 mm x 275 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	Peça	3000			
19	Caderno de desenho; espiral, arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm; de formato (200 x 275) mm (grande); capa até 4 cores, pesando 230g/m ² ; com 96 folhas; sem folha de seda; folha do caderno com 63g/m ² ; deve atender a norma ABNT NBR 15732:2012.	Peça	4000			
20	Caderno quadriculado (1 cm x 1 cm) pedagógico; quadriculado de ¼ capa em 4 cores, pesando 90 g/m ² ; com 48 folhas; pesando 56 g/m ² , medida do quadriculado (0,1x0,1) cm conforme NBR 15236	Unidade	2000			
21	Caixa de correspondência tripla, em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 180 x 253 x 515 mm	Peça	6			
22	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor azul, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades	Caixa	60			
23	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor vermelha, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades	Caixa	18			
24	Caneta hidrográfica com 12 cores, ponta fina, corpo em polipropileno opaco, em 12 cores sortidas conforme NBR 15236	Jogo com 12 cores	1.000			
25	Caneta marca texto; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na cor amarela, não recarregável - caixa com 12 unidades	Caixa	60			

26	Caneta marca texto; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na cor rosa, não recarregável - caixa com 12 unidades	Caixa	60			
27	Caneta permanente; corpo em plástico rígido; ponta de 1.0 mm; na cor azul; para escrever em CD	Peça	276			
28	Cartolina de papelaria; pesando 150 g/m2; medindo 50 x 66 cm; cor branca	Folha	1920			
29	Cartolina de papelaria; pesando 150 g/m2; medindo 50 x 66 cm; cor verde	Folha	1920			
30	Cavalete Flip Chart: em madeira nobre pinus ou similar, próprio para fixar blocos, cartazes e documentos. Utilizados em reuniões, palestras, treinamento e comunicação visual. Especificações: Composição: madeira pinus fibra ou similar; Ideal para fixação de blocos de papel. Medidas: 59 x 89cm; Altura: 1,8m	Unidade	20			
31	Clips para papel, aço galvanizado; 1/0, caixa com 500 gr	Caixa	72			
32	Clips para papel, aço galvanizado; 2/0, caixa com 500 gr	Caixa	48			
33	Clips para papel, aço galvanizado; 3/0, caixa com 500 gr	Caixa	48			
34	Clips para papel, aço galvanizado; 8/0, caixa com 500 gr	Caixa	48			
35	Cola bastão atóxica, frasco com no mínimo 10 gramas. Embalagem contendo 10 unidades.	Pacote	50			
36	Cola em bastão, acondicionada em tubo de 40 g, composição à base de éter de poliglucosídeo	Tubo com 40 gramas	600			
37	Cola glitter; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gr, com 6 cores	Caixa	420			
38	Cola líquida branca com no mínimo 90 gramas, bico econômico e protegido por tampa avulsa rosqueada e ventilada que não trava na retirada da tampa. No tubo deverá conter: sua composição contendo resina PVA, ser à base de água, atóxica, lavável, nome e registro do químico responsável, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, selo do INMETRO.	Frasco	3500			

39	Cola líquida p/ E.V.A e isopor 90 gramas	Frasco	240			
40	Cola; líquida colorida; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gramas cada frasco; nas cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta; em caixa com 6 frascos; com validade mínima de 6 meses.	Caixa	360			
41	Corretivo em fita: 4,2 mm x 12 m para correção de textos; formato roller; com design ergonômico; com validade mínima de 1 ano, a partir da data da entrega	Unidade	100			
42	Corretivo em fita: 5 mm x 6m para correção de textos; formato roller; com design ergonômico; com validade mínima de 1 ano, a partir da data da entrega	Unidade	100			
43	Corretivo líquido à base de água, atóxico; p/ correção de qualquer tipo de escrita, frasco com 18 ml	Frasco	108			
44	Diário de classe, bimestral, possui capa cinza, ideal para relatórios diários para escolas. Com 8 folhas. Dimensões aproximadas: 27,6 x 31 cm	Unidade	900			
45	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor amarelo	Folha	1560			
46	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor azul escuro	Folha	1560			
47	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor branco	Folha	1560			
48	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor laranja	Folha	1560			
49	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor marrom	Folha	1560			
50	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor pele	Folha	1080			
51	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor preto	Folha	1080			
52	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor rosa	Folha	1560			
53	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor verde escuro	Folha	1560			
54	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor vermelho	Folha	1560			
55	Elástico nº 18: 500 gramas, amarelo, látex em pacote com 500 gramas	Unidade	50			

56	Elástico: látex nº 18, em caixa com 100 gramas	Unidade	100			
57	Envelope A4 saco branco 229x324mm; 100 gramas. Caixa com 250 unidades	caixa	50			
58	Envelope plástico; para pasta catálogo; tamanho A4; 02 furos; com espessura mínima de 0,10 micras; transparente. Pacote com 100 unidades.	pacote	100			
59	Envelope plástico; para pasta catálogo; tamanho ofício; 04 furos; com espessura mínima de 0,10 micras; transparente. Pacote com 100 unidades.	pacote	100			
60	Envelope tipo "saco grande"; papel Kraft 80g; formato 260x360mm. Caixa com 250 unidades.	caixa	50			
60	Envelope pardo pequeno; em papel Kraft 80g; na cor parda; formato 176x250mm; com abertura do lado menor	Unidade	100			
62	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 12 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
63	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 14 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
64	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 17 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
65	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 20 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
66	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 23 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
67	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 25 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
68	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 29 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
69	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 33 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
70	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 7 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
71	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 9 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
72	Estilete estreito: estilete com cabo em poliestireno, trava, formato	Unidade	100			

	anatômico, lâmina de aço carbono com 9 mm largura, medindo 130 mm, comprimento do corpo				
73	Estilete; cabo em plástico rígido; em lâmina de aço carbono; medindo 18 mm, com trava giratória	Peça	144		
74	Expositor em Poliestireno A4 233 x 40 x 295mm Cristal. Expositor em poliestireno. Pode ser utilizado em cima da mesa (pés removíveis) ou fixado na parede. Especificações: Composição: Poliestireno (PS rígido); Cor: Cristal; Medidas: 233 x 40 x 295mm; Peso: 0.382 g.	Unidade	150		
75	Extrator de grampos; em aço cromado; tipo espátula	Peça	144		
76	Fita adesiva de papelaria; celofane; medindo 19mm x 50m; comum	Rolo	360		
77	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m, em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, na cor vermelha	Rolo	100		
78	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m, em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, na cor verde	Rolo	100		
79	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m, em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, na cor amarela	Rolo	100		
80	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m, em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, na cor azul	Rolo	100		
81	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m, em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, zebraada (amarela e preta)	Rolo	100		
82	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, transparente, aplicação multiuso	Rolo	360		
83	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso	Rolo	420		
84	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso	Rolo	420		

85	Fita zebraada: Fita de segurança, tipo: sinalização, cor: amarela/preta, impressão: sem impressão, largura 70 mm x comprimento: 200 metros	Rolo	100			
86	Giz escolar, branco; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos	Caixa	960			
87	Giz escolar, colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.	Caixa	3000			
88	Gizão de cera com doze cores variadas e diferentes entre si, sólido, formato circular, dimensões mínimas com diâmetro de 10 mm na parte traseira x 9 mm de comprimento na ponta dianteira x 100 mm de comprimento total do gizão. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: composição com carga inerte, cera e pigmentos, atóxico, que não manche as mãos, aplicações, dicas de conservação, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados do fabricante e registro do químico responsável, selo do INMETRO.	Caixa	1200			
89	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor ouro, tipo embalagem plástica transparente	Pacote	18			
90	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor prata, tipo embalagem plástica transparente	Pacote	18			
91	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor verde, tipo embalagem plástica transparente	Pacote	26			
92	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor vermelho, tipo embalagem plástica transparente	Pacote	26			
93	Grampeador de grande capacidade, em aço, apoio da base em resina termoplástica, medindo	Peça	24			

	aproximadamente 301x84x23, 6mm, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço; mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/8 a 23/23; capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m2.					
94	Grampeador; de mesa; estrutura metálica; base plástica; medindo aproximadamente 16,5x3,5x5,0cm (compr.x larg.frente x alt.frente); na cor preto; grampo 24/6 e 26/6; com capacidade mínima para grampear e alfinetar 25 folhas (papel 75g/m2)	Peça	72			
95	Grampo para grampeador 23/8; galvanizado, caixa com 5000 unidades	Caixa	30			
96	Grampo para grampeador 26/6; galvanizado, caixa com 5000 unidades	Caixa	84			
97	Grampo para pasta, tipo trilho, metalizado, 80 mm, caixa com 50 unidades	Caixa	24			
98	Laminado PVC auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado 45 cm x 10 m; na cor lisa azul escuro (Papel contact)	Rolo	24			
99	Laminado PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; cor transparente (Papel contact)	Rolo	32			
100	Lantejola, metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor ouro	Pacote	120			
101	Lantejola, metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor prata	Pacote	120			
102	Lantejola, metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor verde	Pacote	120			
103	Lantejola, metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor vermelha	Pacote	120			
104	Lápis de cor com doze cores, produzidos em madeira plantada, fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, em formato redondo ou sextavado. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem:	Caixa	4000			

	alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, composição que contenha pigmentos, carga inerte e ceras, selo do INMETRO. Dimensões mínimas: 175 mm (comprimento) x 7 mm (largura), com identificação do fabricante no corpo do lápis e apontado.					
105	Lápis preto HB sextavado, número 2, conforme norma EN71. O produto deverá ser fabricado com madeira plantada, ser atóxico e não perecível, constar nome e endereço do fabricante e certificado de segurança do INMETRO.	Unidade	10500			
106	Lápis; corpo em madeira; na cor preta envernizada; no forma cilíndrico ou sextavado; material carga mina grafite; número 02; dureza carga HB, medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional devendo ser entregue apontado., características adicionais sem borracha apagadora, caixa c/ 144 unidades	Caixa	660			
107	Limpador para quadro branco, frasco com 60 ml	Frasco	36			
108	Livro ata de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m ² ; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m ² ; na cor preta; com 100 folhas, sem margem; papel off-set, pesando 56g/m ² .	Peça	72			
109	Livro ata de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m ² ; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m ² ; na cor preta; com 50 folhas, sem margem; papel off-set, pesando 56g/m ² .	Peça	60			
110	Livro de registro para inventário formato 220 x 320 mm, com 50 folhas, capa dura	Unidade	150			
111	Livro protocolo; medindo 160x220 mm; capa pesando 1250 g/m ² ; revestida com papel off-set plastificado; pesando 80 g/m ² ; com 100 folhas; em papel off-set, pesando	Unidade	10			
112	Massa de modelar de uso escolar, com doze cores sortidas. Deverá	Caixa	4000			

	conter obrigatoriamente na embalagem: peso líquido mínimo de 180 grs., atóxica, composição que contenha carboidrato de cereais, sal, água, essência e corante, dado do fabricante, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, selo do INMETRO. Dimensões mínimas de cada bastão: 80 mm (comprimento) x 11 mm (largura) e reembalados em embalagem plástica selada.					
113	Mídia CD-RW; para gravação de áudio e dados imprimível; óptica regravável, capacidade de 700 MB, 80 minutos; velocidade de 52X.	Peça	384			
114	Molhador de dedos: 12G, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante (essência).	Unidade	100			
115	Organizador de mesa porta lápis, clips e lembretes em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 228 x 65 x 90 mm	Peça	6			
116	Palito de sorvete, ponta redonda, pacote com 100 unidades	Pacote	96			
117	Papel almaço com pauta e margem: medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 400 folhas	Pacote com 400 folhas	20			
118	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor amarelo	Folha	876			
119	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor marrom	Folha	876			
120	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor preto	Folha	876			
121	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor verde bandeira	Folha	876			
122	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor vermelho	Folha	876			
123	Papel cartão fosco; pesando 240g/m ² ; medindo 50 x 70 cm, cor amarelo	Folha	1320			
124	Papel cartão fosco; pesando 240g/m ² ; medindo 50 x 70 cm, cor azul escuro	Folha	1320			
125	Papel cartão fosco; pesando 240g/m ² ; medindo 50 x 70 cm, cor branco	Folha	1320			
126	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Biorientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor amarela	Folha	336			

127	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Biorientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor azul	Folha	336			
128	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Biorientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor verde	Folha	336			
129	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Biorientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor vermelha	Folha	336			
130	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor amarelo	Folha	1320			
131	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor azul	Folha	1320			
132	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor laranja	Folha	1320			
133	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor marrom	Folha	1320			
134	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor preto	Folha	1320			
135	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor verde bandeira	Folha	1320			
136	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor vermelho	Folha	1320			
137	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm	Unidade	100			
138	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor branco	Unidade	100			
139	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor laranja	Unidade	100			
140	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor marrom	Unidade	100			
141	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor preto	Unidade	100			
142	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor verde	Unidade	100			
143	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor vermelho	Unidade	100			
144	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor violeta	Unidade	100			

145	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm, cor amarelo	Unidade	100			
146	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm; cor azul escuro	Unidade	100			
147	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor azul escuro	Unidade	100			
148	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor branco	Unidade	100			
149	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor laranja	Unidade	100			
150	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor marrom	Unidade	100			
151	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor preto	Unidade	100			
152	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor rosa	Unidade	100			
153	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor verde	Unidade	100			
154	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor vermelho	Unidade	100			
155	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor violeta	Unidade	100			
156	Papel crepom liso; Papel crepom liso. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm. Cor amarelo	Unidade	100			
157	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m ² ; cor preto	Folha	720			
158	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m ² ; cor verde bandeira	Folha	720			
159	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m ² ; cor amarelo	Folha	720			
160	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m ² ; cor azul escuro	Folha	720			
161	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m ² ; cor branco	Folha	720			
162	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m ² ; cor vermelho	Folha	720			
163	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor amarelo	Folha	1320			

164	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor azul escuro	Folha	1320			
165	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor branco	Folha	1320			
166	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor laranja	Folha	1320			
167	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor marrom	Folha	1320			
168	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor preto	Folha	840			
169	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor rosa	Folha	1320			
170	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor verde	Folha	1320			
171	Papel dobradura; pesando 60g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor vermelho	Folha	1320			
172	Papel fotográfico, A4, 135g, brilhante, pacote com 50 unidades	Pacote com 50 unidades	50			
173	Papel fotográfico, A4, 135g, fosco, pacote com 50 unidades	Pacote com 50 unidades	50			
174	Papel laminado; pesando 63g/m ² ; medindo 49 x 59 cm; na cor ouro	Folha	1020			
175	Papel laminado; pesando 63g/m ² ; medindo 49 x 59 cm; na cor prata	Folha	1020			
176	Papel laminado; pesando 63g/m ² ; medindo 49 x 59 cm; na cor vermelho	Folha	1020			
177	Papel manilha; pesando 55 g/m ² ; medindo 60 cm de largura x 250 m de comprimento (21 cm de diâmetro); na cor branca.	Rolo	36			
178	Papel opaline branco; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m ² ; pacote c/ 50 folhas	Pacote	84			
179	Papel opaline creme; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m ² ; pacote c/ 50 folhas	Pacote	84			
180	Papel para flip chart, 75 g, medindo 64 x 88 cm, com 50 folhas	Pacote com 50 folhas	50			
181	Papel para impressão de fotos; tipo glossy, gramatura 50 g/m ² ; formato A4; medindo 210x297mm, com acabamento brilhante, na cor branca, embalado em papel e corte rotativo. Pacotes com 50 folhas.	Pacote	100			
182	Papel Plástico Adesivo Contact Cristal Transparente 45cmx2m	Unidade	100			
183	Papel semi Kraft; composto de papel Kraft e aparas de papel; em rolo; pesando 80g/m ² ; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural;	Rolo	36			

	condicionado em embalagem apropriada.					
184	Papel sulfite A4: pacote com 100 folhas, de papelaria, gramatura 75 g/m2, medindo (215 x 315) mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor azul	Pacote com 100 folhas	50			
185	Papel sulfite A4: pacote com 100 folhas, de papelaria, gramatura 75 g/m2, medindo (215 x 315) mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor rosa	Pacote com 100 folhas	50			
186	Papel sulfite A4: pacote com 100 folhas, de papelaria, gramatura 75 g/m2, medindo (215 x 315) mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor verde	Pacote com 100 folhas	50			
187	Papel sulfite A4: pacote com 100 folhas, de papelaria, gramatura 75 g/m2, medindo (215 x 315) mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor amarelo	Pacote com 100 folhas	50			
188	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m2, formato A4, medindo 210 x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas.	Pacote com 500 folhas	3000			
189	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; FORMATO A3; medindo (297x420) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor branca; embalagem revestida em BOPP;	Pacote com 500 folhas	100			

	com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacotes com 500 folhas.				
190	Papel vergê: O papel vergê é um tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina. Por ter uma textura levemente rugosa se torna ideal para desenhos feitos a lápis grafite ou colorido. Contém 50 folhas brancas. Formato A4 (210 x 297); Gramatura 180g.	Pacote com 50 folhas	20		
191	Papel vergê: O papel vergê é um tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina. Por ter uma textura levemente rugosa se torna ideal para desenhos feitos a lápis grafite ou colorido. Contém 50 folhas rosas claras. Formato A4 (210 x 297); Gramatura 180g.	Pacote com 50 folhas	20		
192	Pasta canaleta, formato A4 polipropileno, espessura 0,18 micras, cor azul, c/ canaleta azul	Peça	240		
193	Pasta catálogo; cartão revestido de plástico; com 100 envelopes plásticos; espessura de 0,12 micras; 4 extensores de metal; no tamanho ofício; na cor na cor preta; s/n.	Peça	360		
194	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm, cor azul	Peça	420		
195	Pasta com grampo trilho, plastificada, 235 x 325 mm, cor azul	Peça	480		
196	Pasta corrugada, de plástico, com aba elástico, medindo 380 x 276 mm, lombada de 40 mm, na cor azul	Peça	360		
197	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: ofício; na cor amarela.	Peça	12		
198	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: ofício; na cor azul.	Peça	12		
199	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: ofício; na cor cristal.	Peça	12		
200	Pasta sanfonada, 100% plástica (PP), média, fechamento com elástico, transparente, espessura 7 mm, 250 mm largura x 350 mm altura, com 31 divisórias.	Peça	42		
201	Pasta suspensa kraft com grampo trilho, caixa com 25 unidades, confeccionadas em cartão Kraft, 200 gr/m2, na cor marrom, com ponteira plástica e visor.	Caixa	42		

202	Pen drive 8 GB USB 2.0: Especificações: Capacidade: 8 GB; compatível com: Windows 98 e superiores / Mac OS 9.0 e superiores; taxa de transmissão de dados: 13 MB/s (leitura) e 5 MB/s (gravação); Conexão: USB 2.0: DC: 5V; Cor: preto; Dimensões aproximadas: 16 x 49 x 6 mm. Garantia: mínima de 1 (um) ano. Peso: 10 gramas (bruto com embalagem)	Unidade	200			
203	Percevejo de metal latonado; com cabeça de 10 mm; com 100 unidades	Caixa	96			
204	Perfurador para 60 folhas: dimensões: 115 x 165 x 180 mm. Aberturas: 10 mm, capacidade de perfuração: 60 folhas ou mais; distância entre furos: 80 mm, distância da margem: 8 mm, peso aproximado: 1,9 kg, base e cabo: ferro fundido, base plástico reciclável, pinos aço, trefilado, temperado e zincado, separadores transparentes e cor cinza claro	Unidade	50			
205	Perfurador para papel; em aço; com capacidade de 40 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores; na cor preta	Peça	20			
206	Pilha alcalina média C: acondicionada em blister com 2 unidades	Blister com 2 unidades	50			
207	Pilha alcalina palito AA: acondicionada em blister com 2 unidades	Blister com 2 unidades	100			
208	Pilha alcalina palito AAA: acondicionada em blister com 2 unidades	Blister com 2	100			
209	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta azul, c/ 12 unidades	Caixa	72			
210	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta preta, c/ 12 unidades	Caixa	72			
211	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta vermelha, c/ 12 unidades	Caixa	72			
212	Pincel escolar chato, cabo amarelo e curto n°. 08. Deverá conter no cabo: código de barras e nome do fabricante.	Peça	2500			

213	Pincel para quadro branco 2,3 mm recarregável, cor azul: ponta macia que não danifica o quadro; Feito com tinta especial que apaga facilmente; Ponta acrílico 6.0mm; Espessura de escrita 2.3mm; Refil e pontas substituíveis	Unidade	50			
214	Pincel para quadro branco 2,3 mm recarregável, cor preta: ponta macia que não danifica o quadro; Feito com tinta especial que apaga facilmente; Ponta acrílico 6.0mm; Espessura de escrita 2.3mm; Refil e pontas substituíveis	Unidade	50			
215	Pincel para quadro branco 2,3 mm recarregável, cor vermelha: ponta macia que não danifica o quadro; Feito com tinta especial que apaga facilmente; Ponta acrílico 6.0mm; Espessura de escrita 2.3mm; Refil e pontas substituíveis	Unidade	50			
216	Pincel para quadro branco; na cor azul; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	144			
217	Pincel para quadro branco; na cor preto; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	144			
218	Pincel para quadro branco; na cor verde com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	14			
219	Pincel para quadro branco; na cor vermelha; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	144			
220	Pintura a dedo com seis cores sortidas atóxica e prontas para uso e miscíveis entre si em frascos com 15 ml cada e com a marca do produto na tampa. Deverá conter na embalagem: dicas de conservação, composição que contenha pigmentos atóxicos, carga inerte, espessante e conservante tipo benzotiazol, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, registro do químico responsável, selo do INMETRO.	Caixa	720			
221	Pistola aplicadora de cola quente, grande	Peça	318			
222	Pistola aplicadora de cola quente, pequena	Peça	318			
223	Prancheta acrílica: Prancheta acrílica em formato A4, na cor transparente, produzida em	Unidade	200			

	Poliestireno com prendedor plástico, com bordas arredondadas.					
224	Prendedor de papel (tipo grampol) 15 mm com 12 unidades	Caixa com 12 unidades	50			
225	Prendedor de papel (tipo grampol) 32 mm com 12 unidades	Caixa com 12 unidades	50			
226	Prendedor de papel (tipo grampol) 51 mm com 12 unidades	Caixa com 12 unidades	20			
227	Quadro branco, medindo 1,20 x 0,90 m, chapa madeira vitrificada branco brilhante 3 mm, acabamento com moldura de alumínio, acompanha suporte de apagador em alumínio.	Peça	25			
228	Quadro de cortiça: medindo 1,20 x 0,90 m. Cantoneira injetada em polietileno; Base em cartão; Tampo com acabamento em cortiça; Para uso de alfinete tipo taça; Para quadro de cortiça; Acompanha buchas, parafusos e tapa furos; para instalação.	Unidade	30			
229	Quadro em feltro com moldura de madeira: medindo 0,90 x 0,60 m. Utilizado para fixação de avisos ou fotos na cor verde. Confeccionada com tripla camada de papelão rígido, coberto com feltro verde sobreposta a uma chapa dura de alta densidade tipo MDF 3mm. Características: Medidas: 60x90 (cm); Tela confeccionada com dupla camada de papelão rígido, coberto com folha de cortiça natural de 1mm, para fixação de recados, fotos e documentos. Moldura confeccionada em madeira de pinus e envernizada proporcionada maior durabilidade e um acabamento brilhante.	Unidade	50			
230	Quadro branco lousa fôrmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador, tamanho 300 cm X 120 cm X 2 cm (CxAxP),	unidade	40			
231	Recado auto adesivo, 38 x 50 mm, bloco pop up com 100 folhas. Na cor amarelo.	Unidade	500			
232	Refil cola quente bastão fino 1 kg	Pacote	180			
233	Refil cola quente bastão grosso 1 kg	Pacote	180			
234	Registrador AZ, com visor, tamanho ofício, Lombo Estreito (Pasta AZ)	Peça	72			

235	Registrador AZ, com visor, tamanho ofício, Lombo Largo (Pasta AZ)	Peça	72			
236	Régua de madeira em MDF 100 cm c/ pegador	Peça	96			
237	Régua, acrílica, 30 cm cristal, altura 310 mm, largura 26 mm e espessura 1,6 mm	Unidade	3.600			
238	Saco plástico tamanho ofício, 04 furos, 0,15 mm, formato 240 x 320 mm, pacote com 50 unidades	Pacote	120			
239	Suporte de silicone para aprender a escrever. Feito 100% de silicone, o apoio ergonômico proporciona que a criança posicione seus 2 (dois) dedos corretamente ao pegar o lápis em alça de silicone.	Unidade	600			
240	Suporte em plástico rígido para fita 19 mm x 50 m: Suporte em plástico rígido e metálico para cortar a fita, base emborrachada 19 mm x 50 m	Unidade	100			
241	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor amarelo, rolo com 50 metros	Rolo	18			
242	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor azul royal, rolo com 50 metros	Rolo	31			
243	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor branco, rolo com 50 metros	Rolo	31			
244	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor preto, rolo com 50 metros	Rolo	31			
245	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor verde bandeira, rolo com 50 metros	Rolo	31			
246	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m	Rolo	31			

	largura, na cor vermelho, rolo com 50 metros				
247	Tesoura escolar sem ponta, em aço inox, cabo plástico, lâmina de corte com espessura mínima de 1 mm fixada por meio de parafuso ou rebites. Dimensão mínima de 130 mm. Na lâmina deverá conter régua com mínimo de 5 cm em baixo relevo e a marca do produto.	Peça	3500		
248	Tesoura picotar 8 1/2 - 21 cm; utilizada em tecido e papel	Peça	108		
249	Tesoura; em aço inox; medindo 21 cm; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com parafuso para regulagem; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda e arredondada.	Peça	120		
250	Tinta guache com doze cores sortidas, atóxica, lavável, miscíveis entre si, solúvel em água, frascos com 15 ml cada e com a marca do fabricante em relevo em cada tampa rosqueável. Deverá conter na embalagem: composição que contenha carga inerte, espessantes, conservante, água e colorantes, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, selo do INMETRO.	Frasco com 40 ml	3000		
251	Tinta para carimbo na cor azul: á base de água para carimbos auto entintados e almofadas para carimbo, acondicionada em frasco plástico contendo 40 ml.	Frasco com 40 ml	50		
252	Tinta para carimbo na cor preta: á base de água para carimbos auto entintados e almofadas para carimbo, acondicionada em frasco plástico contendo 40 ml.	Frasco	50		
253	Tinta para marcador de quadro branco, cor azul, frasco com 20 ml	Frasco	42		
254	Tinta para marcador de quadro branco, cor preto, frasco com 20 ml	Frasco	42		
255	Tinta para marcador de quadro branco, cor verde, frasco com 20 ml	Frasco	42		
256	Tinta para marcador de quadro branco, cor vermelho, frasco com 20 ml	Frasco	42		
257	Visor para pasta, suspensa em PVC cristal transparente, na medida <6 x 5> cm / +1,5 cm, etiqueta na cor branca. Pacote com 50 unidades.	Pacote	100		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 133/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 133/2022 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 133/2022, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2022.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 219/2022 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2022, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 133/2022, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1).....
2).....3)....., Lote 02: 1).....
2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fornecimento de material de papelaria para uso nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Infantil e Creches, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	AGENDA ESCOLAR PERMANENTE, composta por capa e contracapa em polipropileno (pp) medida 140 x 200 mm e 0,45 microns de espessura, escanteado. encadernação em espiral plástico, lombada de 12 mm, personalização das capas em quadricromia. o miolo com 224 páginas pautadas, na cor preto,	unidade	500			
2	Alfinete nº 1: para mapa, cabeça de poliestireno de 5 mm, comprimento 18 mm, cores variadas com 50 unidades	Caixa com 50 unidades	100			
3	Algodão branco em formato de bolas, 50 gr	Pacote	120			
4	Apagador com estojo para giz; apagador de madeira pinus; medindo 150 compr. X 50 larg. mm com tolerância de +/- 10%; com	Peça	192			

	base de feltro na cor verde; no formato retangular; estojo de madeira pinus; medindo 160 compr. x 58 larg. mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;					
5	Apagador para quadro branco de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.	Peça	48			
6	Aplicador para fita adesiva até 72 mm, base plástico e metal, largura máxima da fita 72 mm, recomendado para fechamento de caixas	Unidade	100			
7	Apontador em acrílico para lápis com depósito. Cores variadas no formato retangular, de boa qualidade, nas dimensões mínimas de 1,5 x 6,0 x 2,5 cm (CxAxL), certificado pelo INMETRO, conforme NBR 15236	Unidade	4000			
8	Arquivo morto polionda azul 350 x 130 x 245 mm, com 10 unidades	Pacote	48			
9	Barbante de algodão cru, com 8 fios, medindo aproximadamente 184 metros e pesando no mínimo 250 gramas	Rolo com aproximadamente 184 metros	500			
10	Barbante de algodão; com 08 fios, rolo 64gr, aproximadamente 84 m.	Rolo	192			
11	Bateria portátil não carregável, tipo alcalina, na voltagem de 9V, medindo aproximadamente 16x25x44mm, composição química de dióxido de zinco, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco, Cartela com 1 unidade	Unidade	10			
12	Bexiga nº 09 - pacote com 50 unidades	Pacote com 50 unidades	100			
13	Bloco flip chart, com 50 folhas, gramatura 75 g/m ² , dimensões aproximadas 640 mm x 880 mm	Bloco	36			
14	Borracha de papelaria; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; número 40; na cor branca - caixa com 40 unidades	Caixa	150			
15	Borracha termoplástica sem pvc, branca, com capa protetora ergonômica; para lápis e grafite; retangular, atóxica; tamanho aproximado 42 x 21 x 11 mm;	Peça	240			
16	Caderno brochura; capa dura 1/4; costurado; capa 1 cor; com 96	Peça	3500			

	folhas pautadas; pesando 56 g/m ² (gramatura das folhas); dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012				
17	Caderno brochura; capa dura 1/4; costurado; capa 1 cor; com 48 folhas pautadas, pesando 56g/m ² (gramatura das folhas), dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	Peça	4000		
18	Caderno brochurão; tipo universitário, costurado; capa dura; capa 1 cor; com 96 folhas; pesando 56g/m ² (gramatura das folhas); dimensões aproximadas: 200 mm x 275 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	Peça	3000		
19	Caderno de desenho; espiral, arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm; de formato (200 x 275) mm (grande); capa até 4 cores, pesando 230g/m ² ; com 96 folhas; sem folha de seda; folha do caderno com 63g/m ² ; deve atender a norma ABNT NBR 15732:2012.	Peça	4000		
20	Caderno quadriculado (1 cm x 1 cm) pedagógico; quadriculado de ¼ capa em 4 cores, pesando 90 g/m ² ; com 48 folhas; pesando 56 g/m ² , medida do quadriculado (0,1x0,1) cm conforme NBR 15236	Unidade	2000		
21	Caixa de correspondência tripla, em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 180 x 253 x 515 mm	Peça	6		
22	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor azul, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades	Caixa	60		
23	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor vermelha, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades	Caixa	18		
24	Caneta hidrográfica com 12 cores, ponta fina, corpo em polipropileno opaco, em 12 cores sortidas conforme NBR 15236	Jogo com 12 cores	1.000		

25	Caneta marca texto; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na cor amarela, não recarregável - caixa com 12 unidades	Caixa	60			
26	Caneta marca texto; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na cor rosa, não recarregável - caixa com 12 unidades	Caixa	60			
27	Caneta permanente; corpo em plástico rígido; ponta de 1.0 mm; na cor azul; para escrever em CD	Peça	276			
28	Cartolina de papelaria; pesando 150 g/m2; medindo 50 x 66 cm; cor branca	Folha	1920			
29	Cartolina de papelaria; pesando 150 g/m2; medindo 50 x 66 cm; cor verde	Folha	1920			
30	Cavalete Flip Chart: em madeira nobre pinus ou similar, próprio para fixar blocos, cartazes e documentos. Utilizados em reuniões, palestras, treinamento e comunicação visual. Especificações: Composição: madeira pinus fibra ou similar; Ideal para fixação de blocos de papel. Medidas: 59 x 89cm; Altura: 1,8m	Unidade	20			
31	Clips para papel, aço galvanizado; 1/0, caixa com 500 gr	Caixa	72			
32	Clips para papel, aço galvanizado; 2/0, caixa com 500 gr	Caixa	48			
33	Clips para papel, aço galvanizado; 3/0, caixa com 500 gr	Caixa	48			
34	Clips para papel, aço galvanizado; 8/0, caixa com 500 gr	Caixa	48			
35	Cola bastão atóxica, frasco com no mínimo 10 gramas. Embalagem contendo 10 unidades.	Pacote	50			
36	Cola em bastão, acondicionada em tubo de 40 g, composição à base de éter de poliglucosídeo	Tubo com 40 gramas	600			
37	Cola gliter; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gr, com 6 cores	Caixa	420			
38	Cola líquida branca com no mínimo 90 gramas, bico econômico e protegido por tampa avulsa rosqueada e ventilada que não trava na retirada da tampa. No tubo deverá conter: sua composição contendo resina PVA, ser à base de água, atóxica, lavável, nome e registro do químico responsável, dados para atendimento ao	Frasco	3500			

	consumidor, código de barras, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, selo do INMETRO.				
39	Cola líquida p/ E.V.A e isopor 90 gramas	Frasco	240		
40	Cola; líquida colorida; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gramas cada frasco; nas cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta; em caixa com 6 frascos; com validade mínima de 6 meses.	Caixa	360		
41	Corretivo em fita: 4,2 mm x 12 m para correção de textos; formato roller; com design ergonômico; com validade mínima de 1 ano, a partir da data da entrega	Unidade	100		
42	Corretivo em fita: 5 mm x 6m para correção de textos; formato roller; com design ergonômico; com validade mínima de 1 ano, a partir da data da entrega	Unidade	100		
43	Corretivo líquido à base de água, atóxico; p/ correção de qualquer tipo de escrita, frasco com 18 ml	Frasco	108		
44	Diário de classe, bimestral, possui capa cinza, ideal para relatórios diários para escolas. Com 8 folhas. Dimensões aproximadas: 27,6 x 31 cm	Unidade	900		
45	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor amarelo	Folha	1560		
46	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor azul escuro	Folha	1560		
47	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor branco	Folha	1560		
48	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor laranja	Folha	1560		
49	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor marrom	Folha	1560		
50	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor pele	Folha	1080		
51	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor preto	Folha	1080		
52	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor rosa	Folha	1560		
53	E.V.A.; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor verde escuro	Folha	1560		

54	E.V.A; medindo 600 X 400 X 2,00 mm; modelo liso, cor vermelho	Folha	1560			
55	Elástico nº 18: 500 gramas, amarelo, látex em pacote com 500 gramas	Unidade	50			
56	Elástico: látex nº 18, em caixa com 100 gramas	Unidade	100			
57	Envelope A4 saco branco 229x324mm; 100 gramas. Caixa com 250 unidades	caixa	50			
58	Envelope plástico; para pasta catálogo; tamanho A4; 02 furos; com espessura mínima de 0,10 micras; transparente. Pacote com 100 unidades.	pacote	100			
59	Envelope plástico; para pasta catálogo; tamanho ofício; 04 furos; com espessura mínima de 0,10 micras; transparente. Pacote com 100 unidades.	pacote	100			
60	Envelope tipo "saco grande"; papel Kraft 80g; formato 260x360mm. Caixa com 250 unidades.	caixa	50			
60	Envelope pardo pequeno; em papel Kraft 80g; na cor parda; formato 176x250mm; com abertura do lado menor	Unidade	100			
62	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 12 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
63	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 14 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
64	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 17 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
65	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 20 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
66	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 23 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
67	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 25 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
68	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 29 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
69	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 33 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
70	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 7 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			

71	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 9 mm - pacotes com 50 unidades.	Pacote	1			
72	Estilete estreito: estilete com cabo em poliestireno, trava, formato anatômico, lâmina de aço carbono com 9 mm largura, medindo 130 mm, comprimento do corpo	Unidade	100			
73	Estilete; cabo em plástico rígido; em lâmina de aço carbono; medindo 18 mm, com trava giratória	Peça	144			
74	Expositor em Poliestireno A4 233 x 40 x 295mm Cristal. Expositor em poliestireno. Pode ser utilizado em cima da mesa (pés removíveis) ou fixado na parede. Especificações: Composição: Poliestireno (PS rígido); Cor: Cristal; Medidas: 233 x 40 x 295mm; Peso: 0.382 g.	Unidade	150			
75	Extrator de grampos; em aço cromado; tipo espátula	Peça	144			
76	Fita adesiva de papelaria; celofane; medindo 19mm x 50m; comum	Rolo	360			
77	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m, em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, na cor vermelha	Rolo	100			
78	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m, em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, na cor verde	Rolo	100			
79	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m, em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, na cor amarela	Rolo	100			
80	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m, em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, na cor azul	Rolo	100			
81	Fita adesiva para demarcação de solo 48 mm x 14 m, em filme de policloreto de vinila (PVC), Coberto com adesivo á base de acrílico solvente, zebraada (amarela e preta)	Rolo	100			
82	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, transparente, aplicação multiuso	Rolo	360			
83	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm,	Rolo	420			

	comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso				
84	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso	Rolo	420		
85	Fita zebraada: Fita de segurança, tipo: sinalização, cor: amarela/preta, impressão: sem impressão, largura 70 mm x comprimento: 200 metros	Rolo	100		
86	Giz escolar, branco; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos	Caixa	960		
87	Giz escolar, colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.	Caixa	3000		
88	Gizão de cera com doze cores variadas e diferentes entre si, sólido, formato circular, dimensões mínimas com diâmetro de 10 mm na parte traseira x 9 mm de comprimento na ponta dianteira x 100 mm de comprimento total do gizão. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: composição com carga inerte, cera e pigmentos, atóxico, que não manche as mãos, aplicações, dicas de conservação, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados do fabricante e registro do químico responsável, selo do INMETRO.	Caixa	1200		
89	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor ouro, tipo embalagem plástica transparente	Pacote	18		
90	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor prata, tipo embalagem plástica transparente	Pacote	18		
91	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor verde, tipo embalagem plástica transparente	Pacote	26		
92	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico,	Pacote	26		

	partículas metalizadas, peso 1 kg, cor vermelho, tipo embalagem plástica transparente				
93	Grampeador de grande capacidade, em aço, apoio da base em resina termoplástica, medindo aproximadamente 301x84x23,6mm, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço; mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/8 a 23/23; capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m2.	Peça	24		
94	Grampeador; de mesa; estrutura metálica; base plástica; medindo aproximadamente 16,5x3,5x5,0cm (compr.x larg.frente x alt.frente); na cor preto; grampo 24/6 e 26/6; com capacidade mínima para grampear e alfinetar 25 folhas (papel 75g/m2)	Peça	72		
95	Grampo para grampeador 23/8; galvanizado, caixa com 5000 unidades	Caixa	30		
96	Grampo para grampeador 26/6; galvanizado, caixa com 5000 unidades	Caixa	84		
97	Grampo para pasta, tipo trilho, metalizado, 80 mm, caixa com 50 unidades	Caixa	24		
98	Laminado PVC auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado 45 cm x 10 m; na cor lisa azul escuro (Papel contact)	Rolo	24		
99	Laminado PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; cor transparente (Papel contact)	Rolo	32		
100	Lantejola, metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor ouro	Pacote	120		
101	Lantejola, metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor prata	Pacote	120		
102	Lantejola, metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor verde	Pacote	120		
103	Lantejola, metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor vermelha	Pacote	120		

104	Lápis de cor com doze cores, produzidos em madeira plantada, fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, em formato redondo ou sextavado. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, composição que contenha pigmentos, carga inerte e ceras, selo do INMETRO. Dimensões mínimas: 175 mm (comprimento) x 7 mm (largura), com identificação do fabricante no corpo do lápis e apontado.	Caixa	4000			
105	Lápis preto HB sextavado, número 2, conforme norma EN71. O produto deverá ser fabricado com madeira plantada, ser atóxico e não perecível, constar nome e endereço do fabricante e certificado de segurança do INMETRO.	Unidade	10500			
106	Lápis; corpo em madeira; na cor preta envernizada; no forma cilíndrico ou sextavado; material carga mina grafite; número 02; dureza carga HB, medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional devendo ser entregue apontado., características adicionais sem borracha apagadora, caixa c/ 144 unidades	Caixa	660			
107	Limpador para quadro branco, frasco com 60 ml	Frasco	36			
108	Livro ata de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m ² ; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m ² ; na cor preta; com 100 folhas, sem margem; papel off-set, pesando 56g/m ² .	Peça	72			
109	Livro ata de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m ² ; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m ² ; na cor preta; com 50 folhas, sem margem; papel off-set, pesando 56g/m ² .	Peça	60			
110	Livro de registro para inventário formato 220 x 320 mm, com 50 folhas, capa dura	Unidade	150			
111	Livro protocolo; medindo 160x220 mm; capa pesando 1250 g/m ² ;	Unidade	10			

	revestida com papel off-set plastificado; pesando 80 g/m ² ; com 100 folhas; em papel off-set, pesando					
112	Massa de modelar de uso escolar, com doze cores sortidas. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: peso líquido mínimo de 180 grs., atóxica, composição que contenha carboidrato de cereais, sal, água, essência e corante, dado do fabricante, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, selo do INMETRO. Dimensões mínimas de cada bastão: 80 mm (comprimento) x 11 mm (largura) e reembalados em embalagem plástica selada.	Caixa	4000			
113	Mídia CD-RW; para gravação de áudio e dados imprimível; óptica regravável, capacidade de 700 MB, 80 minutos; velocidade de 52X.	Peça	384			
114	Molhador de dedos: 12G, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante (essência).	Unidade	100			
115	Organizador de mesa porta lápis, clips e lembretes em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 228 x 65 x 90 mm	Peça	6			
116	Palito de sorvete, ponta redonda, pacote com 100 unidades	Pacote	96			
117	Papel almaço com pauta e margem: medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 400 folhas	Pacote com 400 folhas	20			
118	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor amarelo	Folha	876			
119	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor marrom	Folha	876			
120	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor preto	Folha	876			
121	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor verde bandeira	Folha	876			
122	Papel camurça 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor vermelho	Folha	876			
123	Papel cartão fosco; pesando 240g/m ² ; medindo 50 x 70 cm, cor amarelo	Folha	1320			
124	Papel cartão fosco; pesando 240g/m ² ; medindo 50 x 70 cm, cor azul escuro	Folha	1320			
125	Papel cartão fosco; pesando 240g/m ² ; medindo 50 x 70 cm, cor branco	Folha	1320			

126	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Biorientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor amarela	Folha	336			
127	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Biorientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor azul	Folha	336			
128	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Biorientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor verde	Folha	336			
129	Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Biorientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m ² ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor vermelha	Folha	336			
130	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor amarelo	Folha	1320			
131	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor azul	Folha	1320			
132	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor laranja	Folha	1320			
133	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor marrom	Folha	1320			
134	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor preto	Folha	1320			
135	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor verde bandeira	Folha	1320			
136	Papel color set de papelaria; gramatura 110g/m ² ; medindo 48 x 66 cm; cor vermelho	Folha	1320			
137	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm	Unidade	100			
138	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor branco	Unidade	100			
139	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor laranja	Unidade	100			
140	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor marrom	Unidade	100			
141	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor preto	Unidade	100			

142	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor verde	Unidade	100		
143	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor vermelho	Unidade	100		
144	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm cor violeta	Unidade	100		
145	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm, cor amarelo	Unidade	100		
146	Papel corrugado 50x80 230g. Dimensões: 48x200cm; cor azul escuro	Unidade	100		
147	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor azul escuro	Unidade	100		
148	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor branco	Unidade	100		
149	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor laranja	Unidade	100		
150	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor marrom	Unidade	100		
151	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor preto	Unidade	100		
152	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor rosa	Unidade	100		
153	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor verde	Unidade	100		
154	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor vermelho	Unidade	100		
155	Papel crepom liso; Papel crepom liso cor amarela. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm.; cor violeta	Unidade	100		
156	Papel crepom liso; Papel crepom liso. Contém 01 folha. Dimensões: 48x200cm. Cor amarelo	Unidade	100		
157	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; cor preto	Folha	720		
158	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; cor verde bandeira	Folha	720		
159	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; cor amarelo	Folha	720		
160	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; cor azul escuro	Folha	720		

161	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; cor branco	Folha	720		
162	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; cor vermelho	Folha	720		
163	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor amarelo	Folha	1320		
164	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor azul escuro	Folha	1320		
165	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor branco	Folha	1320		
166	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor laranja	Folha	1320		
167	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor marrom	Folha	1320		
168	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor preto	Folha	840		
169	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor rosa	Folha	1320		
170	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor verde	Folha	1320		
171	Papel dobradura; pesando 60g/m2; medindo 48 x 66 cm; cor vermelho	Folha	1320		
172	Papel fotográfico, A4, 135g, brilhante, pacote com 50 unidades	Pacote com 50 unidades	50		
173	Papel fotográfico, A4, 135g, fosco, pacote com 50 unidades	Pacote com 50 unidades	50		
174	Papel laminado; pesando 63g/m2; medindo 49 x 59 cm; na cor ouro	Folha	1020		
175	Papel laminado; pesando 63g/m2; medindo 49 x 59 cm; na cor prata	Folha	1020		
176	Papel laminado; pesando 63g/m2; medindo 49 x 59 cm; na cor vermelho	Folha	1020		
177	Papel manilha; pesando 55 g/m2; medindo 60 cm de largura x 250 m de comprimento (21 cm de diâmetro); na cor branca.	Rolo	36		
178	Papel opaline branco; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m2; pacote c/ 50 folhas	Pacote	84		
179	Papel opaline creme; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m2; pacote c/ 50 folhas	Pacote	84		
180	Papel para flip chart, 75 g, medindo 64 x 88 cm, com 50 folhas	Pacote com 50 folhas	50		
181	Papel para impressão de fotos; tipo glossy, gramatura 50 g/m2; formato A4; medindo 210x297mm, com acabamento brilhante, na cor branca, embalado em papel e corte rotativo. Pacotes com 50 folhas.	Pacote	100		
182	Papel Plástico Adesivo Contact Cristal Transparente 45cmx2m	Unidade	100		

183	Papel semi Kraft; composto de papel Kraft e aparas de papel; em rolo; pesando 80g/m ² ; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.	Rolo	36			
184	Papel sulfite A4: pacote com 100 folhas, de papelaria, gramatura 75 g/m ² , medindo (215 x 315) mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor azul	Pacote com 100 folhas	50			
185	Papel sulfite A4: pacote com 100 folhas, de papelaria, gramatura 75 g/m ² , medindo (215 x 315) mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor rosa	Pacote com 100 folhas	50			
186	Papel sulfite A4: pacote com 100 folhas, de papelaria, gramatura 75 g/m ² , medindo (215 x 315) mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor verde	Pacote com 100 folhas	50			
187	Papel sulfite A4: pacote com 100 folhas, de papelaria, gramatura 75 g/m ² , medindo (215 x 315) mm, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor amarelo	Pacote com 100 folhas	50			
188	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m ² , formato A4, medindo 210 x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas.	Pacote com 500 folhas	3000			
189	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m ² ; FORMATO A3; medindo (297x420) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%;	Pacote com 500 folhas	100			

	umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor branca; embalagem revestida em BOPP; com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacotes com 500 folhas.					
190	Papel vergê: O papel vergê é um tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina. Por ter uma textura levemente rugosa se torna ideal para desenhos feitos a lápis grafite ou colorido. Contém 50 folhas brancas. Formato A4 (210 x 297); Gramatura 180g.	Pacote com 50 folhas	20			
191	Papel vergê: O papel vergê é um tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina. Por ter uma textura levemente rugosa se torna ideal para desenhos feitos a lápis grafite ou colorido. Contém 50 folhas rosas claras. Formato A4 (210 x 297); Gramatura 180g.	Pacote com 50 folhas	20			
192	Pasta canaleta, formato A4 polipropileno, espessura 0,18 micras, cor azul, c/ canaleta azul	Peça	240			
193	Pasta catálogo; cartão revestido de plástico; com 100 envelopes plásticos; espessura de 0,12 micras; 4 extensores de metal; no tamanho ofício; na cor na cor preta; s/n.	Peça	360			
194	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm, cor azul	Peça	420			
195	Pasta com grampo trilho, plastificada, 235 x 325 mm, cor azul	Peça	480			
196	Pasta corrugada, de plástico, com aba elástico, medindo 380 x 276 mm, lombada de 40 mm, na cor azul	Peça	360			
197	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: ofício; na cor amarela.	Peça	12			
198	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: ofício; na cor azul.	Peça	12			
199	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: ofício; na cor cristal.	Peça	12			
200	Pasta sanfonada, 100% plástica (PP), média, fechamento com elástico, transparente, espessura 7 mm, 250 mm largura x 350 mm altura, com 31 divisórias.	Peça	42			
201	Pasta suspensa kraft com grampo trilho, caixa com 25 unidades,	Caixa	42			

	confeccionadas em cartão Kraft, 200 gr/m ² , na cor marrom, com ponteira plástica e visor.				
202	Pen drive 8 GB USB 2.0: Especificações: Capacidade: 8 GB; compatível com: Windows 98 e superiores / Mac OS 9.0 e superiores; taxa de transmissão de dados: 13 MB/s (leitura) e 5 MB/s (gravação); Conexão: USB 2.0; DC: 5V; Cor: preto; Dimensões aproximadas: 16 x 49 x 6 mm. Garantia: mínima de 1 (um) ano. Peso: 10 gramas (bruto com embalagem)	Unidade	200		
203	Percevejo de metal latonado; com cabeça de 10 mm; com 100 unidades	Caixa	96		
204	Perfurador para 60 folhas: dimensões: 115 x 165 x 180 mm. Aberturas: 10 mm, capacidade de perfuração: 60 folhas ou mais; distância entre furos: 80 mm, distância da margem: 8 mm, peso aproximado: 1,9 kg, base e cabo: ferro fundido, base plástico reciclável, pinos aço, trefilado, temperado e zincado, separadores transparentes e cor cinza claro	Unidade	50		
205	Perfurador para papel; em aço; com capacidade de 40 folhas de 75g/m ² ; com 2 vazadores; na cor preta	Peça	20		
206	Pilha alcalina média C: acondicionada em blister com 2 unidades	Blister com 2 unidades	50		
207	Pilha alcalina palito AA: acondicionada em blister com 2 unidades	Blister com 2 unidades	100		
208	Pilha alcalina palito AAA: acondicionada em blister com 2 unidades	Blister com 2	100		
209	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta azul, c/ 12 unidades	Caixa	72		
210	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta preta, c/ 12 unidades	Caixa	72		
211	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta vermelha, c/ 12 unidades	Caixa	72		
212	Pincel escolar chato, cabo amarelo e curto n°. 08. Deverá conter no cabo:	Peça	2500		

	código de barras e nome do fabricante.					
213	Pincel para quadro branco 2,3 mm recarregável, cor azul: ponta macia que não danifica o quadro; Feito com tinta especial que apaga facilmente; Ponta acrílico 6.0mm; Espessura de escrita 2.3mm; Refil e pontas substituíveis	Unidade	50			
214	Pincel para quadro branco 2,3 mm recarregável, cor preta: ponta macia que não danifica o quadro; Feito com tinta especial que apaga facilmente; Ponta acrílico 6.0mm; Espessura de escrita 2.3mm; Refil e pontas substituíveis	Unidade	50			
215	Pincel para quadro branco 2,3 mm recarregável, cor vermelha: ponta macia que não danifica o quadro; Feito com tinta especial que apaga facilmente; Ponta acrílico 6.0mm; Espessura de escrita 2.3mm; Refil e pontas substituíveis	Unidade	50			
216	Pincel para quadro branco; na cor azul; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	144			
217	Pincel para quadro branco; na cor preto; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	144			
218	Pincel para quadro branco; na cor verde com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	14			
219	Pincel para quadro branco; na cor vermelha; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	Peça	144			
220	Pintura a dedo com seis cores sortidas atóxica e prontas para uso e miscíveis entre si em frascos com 15 ml cada e com a marca do produto na tampa. Deverá conter na embalagem: dicas de conservação, composição que contenha pigmentos atóxicos, carga inerte, espessante e conservante tipo benzotiazol, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, registro do químico responsável, selo do INMETRO.	Caixa	720			
221	Pistola aplicadora de cola quente, grande	Peça	318			
222	Pistola aplicadora de cola quente, pequena	Peça	318			

223	Prancheta acrílica: Prancheta acrílica em formato A4, na cor transparente, produzida em Poliestireno com prendedor plástico, com bordas arredondadas.	Unidade	200			
224	Prendedor de papel (tipo grampol) 15 mm com 12 unidades	Caixa com 12 unidades	50			
225	Prendedor de papel (tipo grampol) 32 mm com 12 unidades	Caixa com 12	50			
226	Prendedor de papel (tipo grampol) 51 mm com 12 unidades	Caixa com 12 unidades	20			
227	Quadro branco, medindo 1,20 x 0,90 m, chapa madeira vitrificada branco brilhante 3 mm, acabamento com moldura de alumínio, acompanha suporte de apagador em alumínio.	Peça	25			
228	Quadro de cortiça: medindo 1,20 x 0,90 m. Cantoneira injetada em polietileno; Base em cartão; Tampo com acabamento em cortiça; Para uso de alfinete tipo taça; Para quadro de cortiça; Acompanha buchas, parafusos e tapa furos; para instalação.	Unidade	30			
229	Quadro em feltro com moldura de madeira: medindo 0,90 x 0,60 m. Utilizado para fixação de avisos ou fotos na cor verde. Confeccionada com tripla camada de papelão rígido, coberto com feltro verde sobreposta a uma chapa dura de alta densidade tipo MDF 3mm. Características: Medidas: 60x90 (cm); Tela confeccionada com dupla camada de papelão rígido, coberto com folha de cortiça natural de 1mm, para fixação de recados, fotos e documentos. Moldura confeccionada em madeira de pinus e envernizada proporcionada maior durabilidade e um acabamento brilhante.	Unidade	50			
230	Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador, tamanho 300 cm X 120 cm X 2 cm (CxAxP),	unidade	40			
231	Recado autoadesivo, 38 x 50 mm, bloco pop up com 100 folhas. Na cor amarelo.	Unidade	500			
232	Refil cola quente bastão fino 1 kg	Pacote	180			
233	Refil cola quente bastão grosso 1 kg	Pacote	180			

234	Registrador AZ, com visor, tamanho ofício, Lombo Estreito (Pasta AZ)	Peça	72			
235	Registrador AZ, com visor, tamanho ofício, Lombo Largo (Pasta AZ)	Peça	72			
236	Régua de madeira em MDF 100 cm c/ pegador	Peça	96			
237	Régua, acrílica, 30 cm cristal, altura 310 mm, largura 26 mm e espessura 1,6 mm	Unidade	3.600			
238	Saco plástico tamanho ofício, 04 furos, 0,15 mm, formato 240 x 320 mm, pacote com 50 unidades	Pacote	120			
239	Suporte de silicone para aprender a escrever. Feito 100% de silicone, o apoio ergonômico proporciona que a criança posicione seus 2 (dois) dedos corretamente ao pegar o lápis em alça de silicone.	Unidade	600			
240	Suporte em plástico rígido para fita 19 mm x 50 m: Suporte em plástico rígido e metálico para cortar a fita, base emborrachada 19 mm x 50 m	Unidade	100			
241	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor amarelo, rolo com 50 metros	Rolo	18			
242	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor azul royal, rolo com 50 metros	Rolo	31			
243	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor branco, rolo com 50 metros	Rolo	31			
244	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor preto, rolo com 50 metros	Rolo	31			
245	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor verde bandeira, rolo com 50 metros	Rolo	31			
246	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m ² -	Rolo	31			

	aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor vermelho, rolo com 50 metros				
247	Tesoura escolar sem ponta, em aço inox, cabo plástico, lâmina de corte com espessura mínima de 1 mm fixada por meio de parafuso ou rebites. Dimensão mínima de 130 mm. Na lâmina deverá conter régua com mínimo de 5 cm em baixo relevo e a marca do produto.	Peça	3500		
248	Tesoura picotar 8 1/2 - 21 cm; utilizada em tecido e papel	Peça	108		
249	Tesoura; em aço inox; medindo 21 cm; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com parafuso para regulagem; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda e arredondada.	Peça	120		
250	Tinta guache com doze cores sortidas, atóxica, lavável, miscíveis entre si, solúvel em água, frascos com 15 ml cada e com a marca do fabricante em relevo em cada tampa rosqueável. Deverá conter na embalagem: composição que contenha carga inerte, espessantes, conservante, água e colorantes, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, selo do INMETRO.	Frasco com 40 ml	3000		
251	Tinta para carimbo na cor azul: á base de água para carimbos auto entintados e almofadas para carimbo, acondicionada em frasco plástico contendo 40 ml.	Frasco com 40 ml	50		
252	Tinta para carimbo na cor preta: á base de água para carimbos auto entintados e almofadas para carimbo, acondicionada em frasco plástico contendo 40 ml.	Frasco	50		
253	Tinta para marcador de quadro branco, cor azul, frasco com 20 ml	Frasco	42		
254	Tinta para marcador de quadro branco, cor preto, frasco com 20 ml	Frasco	42		
255	Tinta para marcador de quadro branco, cor verde, frasco com 20 ml	Frasco	42		
256	Tinta para marcador de quadro branco, cor vermelho, frasco com 20 ml	Frasco	42		
257	Visor para pasta, suspensa em PVC cristal transparente, na medida <6 x	Pacote	100		

5> cm / +1,5 cm, etiqueta na cor branca. Pacote com 50 unidades.					
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 133/2022.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 133/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 133/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência;

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- não aceitar/retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- não manter a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Departamento de Educação e Cultura, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados; ou
- pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- a pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- pela Administração, unilateralmente, quando:

- I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
 - 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
 - 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
 - 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 133/2022, e as propostas da empresa:....., classificada em 1° lugar, empresa: , classificada em 2° lugar e da empresa , classificada em 3° lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1° colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2022

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

ANEXO 13

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, ____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D9F-B533-7781-E0F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 29/11/2022 10:53:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/11/2022 11:10:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 29/11/2022 11:27:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 29/11/2022 11:39:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D9F-B533-7781-E0F7>